GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 148 QUINTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1998 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE OBRAS	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	7
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	9
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	10
VICE-GOVERNADORIA	10
SECRETARIA DE GOVERNO	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
SECRETARIA DE TRANSPORTES	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	14
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	14
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	14

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	15
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DE SAÚDE	17
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
SECRETARIA DE OBRAS	19
SECRETARIA DE TRANSPORTES	20
SECRETARIA DE AGRICULTURA	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	22
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	22
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	22
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	23
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	24
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	24
INEDITORIAIS	25
ÍNDICE	25

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.486, DE 5 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 060.001.922/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal e à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinqüenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira dos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Em função do disposto no art. 1º, as receitas do Fundo de Saúde do Distrito Federal e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pelas Unidades Orçamentárias interessadas no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	138	1.615.900	1.615.900*
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	138	1.850.000	1.850.000
00615/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.850.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.615.900
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000677 0039 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	338	1.615.900	1.615.900
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				234.100
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 500677 0039 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	138	1.615.900	1.615.900*

13.075.0430.1139	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO				
Ref: 000744	0001 MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	45.90.52	138	234.100	234.100
00615/1 - 200032	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.850.000

DECRETO Nº 19.487, DE 5 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 011.000.224/98, decreta:
Art. 1º Fica aberto aó Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, crédito suplementar, no valor de R$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230104/00001 16104 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO**				174.500
08.046.0224.2070 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO				
Ref: 000321 0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.39	125	174.500	
				174.500
00618/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	174.500

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230104/00001 16104 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO**				174.500
08.046.0224.2070 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO				
Ref: 000321 0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	45.90.52	125	174.500	
				174.500
00618/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	174.500

DECRETO Nº 19.488, DE 5 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 134.460,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 138.000833/98 e 138.001454/98, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IX – Ceilândia, crédito suplementar, no valor de R$ 134.460,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001 11111 **REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA**				134.460
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000593 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	16.940	
	34.90.39	110	40.000	
				56.940
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000598 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	110	77.520	
				77.520
00610/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	134.460

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001 11111 **REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA**				134.460
03.007.0021.1433 MECANIZAÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA				
Ref: 001767 0001 MECANIZAÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	45.90.52	110	40.000	
				40.000
03.007.0025.1253 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 001654 0003 ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	45.90.51	110	8.400	
				8.400
03.007.0025.1426 CONSTRUÇAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTOS DE TAXI				
Ref: 001768 0001 CONSTRUÇAO DE PONTO DE TAXI NA EQNN 21/23	45.90.51	110	2.400	
				2.400
10.046.0228.1338 CONSTRUÇÃO DE CLUBE DE VIZINHANÇA				
Ref: 001769 0001 CONSTRUÇÃO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANÇA NO SETOR "P" NORTE - CEILÂNDIA - RA - IX.	34.90.39	110	20.000	
				20.000
10.046.0228.1425 CONSTRUÇÃO DE CLUBE DE VIZINHANÇA				
Ref: 001770 0001 CONSTRUÇÃO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANÇA NO SETOR "O" - CEILÂNDIA-DF.	34.90.39	110	20.000	
				20.000
10.046.0228.1427 CONSTRUÇÃO DE CLUBE DE VIZINHANÇA				
Ref: 001771 0001 CONSTRUÇÃO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANÇA EM CEILÂNDIA SUL.	34.90.39	110	20.000	
				20.000
10.046.0228.1428 CONSTRUÇÃO DE CLUDE DE VIZINHANÇA				

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília-DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
EDSON SAMPAIO DE SOUZA
Divisão de Divulgação

Ref: 001772	0001	CONSTRUÇÃO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANÇA NO SETOR "P" SUL - CEILÂNIDA-DF.	34.90.39	100	16.940	16.940
10.058.0323.1150		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 001655	0005	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	45.90.51	110	6.720	6.720
00610/2 - 200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	134.460

DECRETO Nº 19.489, DE 5 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 44.540,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 194.000.020/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 44.540,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, proveniente de Convênios firmados entre o Distrito Federal, por meio do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, de nº 002/97 (ECV – 735/96), com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A e, o de nº 003/97, com a União Federal – representada pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - mediante o Departamento Regional do Distrito Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1990.05.01	132	44.540	44.540
00612/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	44.540

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150104/00001 21104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				44.540
03.010.0057.1155 PROJETO ALFA II - MÉRITO BRASILIENSE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA				
Ref: 000602 0001 PROJETO ALFA II - MÉRITO BRASILIENSE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	34.90.93	132	26.487	26.487
03.010.0057.1162 PROGRAMA BRASÍLIA CONSERVAR - IMPLANTAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000611 0001 PROGRAMA BRASÍLIA CONSERVAR - IMPLANTAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	132	4.000	
	34.90.30	132	3.000	
	34.90.33	132	4.000	
	34.90.36	132	2.000	
	34.90.39	132	5.053	18.053
00612/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	44.540

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 4 de agosto de 1998

PROCESSO Nº : 144.000.512/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 183/98 no valor de R$ 2.944,20 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (*)
DESTINADA A REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DA FEIRA PERMANENTE DO GAMA

Aos vinte dias do mês de junho de um mil e novecentos e noventa e oito, às quinze horas , na área da Feira Permanente do Gama, reuniram-se os Feirantes, o Administrador Regional do Gama CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO, o Presidente da Associação dos Feirantes ANTONIO POSSIDÔNIO PEREIRA, e o Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial JOSMAR FERNANDES DA COSTA, secretariado por LINDALVA PEREIRA DA SILVA, para relatar o Processo e o Projeto de Regularização e Ampliação da área da Feira Permanente do Gama - área especial 01 Setor Norte. Na oportunidade foi exposto o Projeto pelo Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial JOSMAR FERNANDES DA COSTA, indicando a área pública a ser objeto de desafetação. Não havendo posicionamento contrário ao Projeto e nada mais a tratar ou quem desejasse usar a palavra, este foi aceito pôr todos ali presentes . E, por nada mais constar, eu Lindalva Pereira, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes à Audiência Pública .

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO (Administrador), JOSMAR FERNANDES DA COSTA (Chefe do Not), AGNELO QUEIROZ (Deputado Federal), ANTONIO POSSIDÔNIO PEREIRA (Presidente da Associação dos Feirantes).

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 139, de 24-7-98, pág. 3.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 755, DE 5 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 194.000.071/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal , aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150104/00001 21104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				180.000
03.010.0057.1156 REALIZAÇÃO DA IV FEIRA EDUCATIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Ref: 000604 0001 REALIZAÇÃO DA IV FEIRA EDUCATIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34.50.39	100	180.000	180.000
00619/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	180.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150104/00001 21104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				180.000
03.010.0057.1156 REALIZAÇÃO DA IV FEIRA EDUCATIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Ref: 000604 0001 REALIZAÇÃO DA IV FEIRA EDUCATIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34.90.39	100	180.000	180.000
00619/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	180.000

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.009.001/98
INTERESSADO : ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTRO
ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO EM CURSO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do Centro de Estudos Integrados Torricelli – Francisco José da Costa – M.E., objetivando atender despesas com a participação de 01 (um) servidor desta Secretaria, no Curso de Progressão e Promoção Funcional, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 343-DAT/SUREC/SEFP, DE 22 DE JULHO DE 1998

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMETNO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 44, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 18.955 (Convênio ICMS nº 121/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.006537/98, declara:
Junto à JORLAN S/A que EKATERINI SOFOULIS HADJIRALLIS, CPF nº 428.338.411-91, está autorizada a adquirir até o dia 31 de março de 1998, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.
Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 44.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 344-DAT/SUREC/SEFP, DE 29 DE JULHO DE 1998

Isenção do IPVA para Organismos Internacionais.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006778/98, declara:

O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo FIAT/PALIO WEEKEND, Chassi nº 9BD178838W0557894, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 345-DAT/SUREC/SEFP, DE 29 DE JULHO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006252/98, declara:

MARIA DULCE SILVA ALMEIDA DOS REIS BORGES, Representante Adjunta da UNESCO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo aos exercícios de 1997 e 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, placa JEV 7614, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 346-DAT/SUREC/SEFP, DE 29 DE JULHO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006661/98, declara:
GASTON LOMA GOMEZ, Funcionário Internacional do Banco Interamericano de Desenvolvimento, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, placa JFF 0140, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 347-DAT/SUREC/SEFP, DE 27 DE JULHO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.007145/98, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão dos bens para MARIA DALVA GOMES DA SILVA, CPF N.º 276.095.531-15, E OUTROS, decorrente do falecimento de LUIZA GOMES DA SILVA, ocorrido em 08.09.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 348-DAT/SUREC/SEFP, DE 27 DE JULHO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.006702/98, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão dos bens para MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ALVES, CPF N.º 223.211.601-87, E OUTROS, decorrente do falecimento de DORI ALVES, ocorrido em 11.12.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 349 -DAT/SUREC/SEFEP, DE 27 DE JULHO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.006853/98, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão dos bens para WELLINGTON GOMES SOARES, CPF N.º 579.096.101-06, E OUTRO, decorrente do falecimento de ALBINO GOMES SOARES, ocorrido em 26.12.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 350-DAT/SUREC/SEFP, DE 29 DE JULHO DE 1998

Imunidade quanto ao IPTU para autarquia.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "a" e seu § 2º da Constituição Federal combinado com o artigo 11, inciso III do Decreto nº 16.100, de 29.11.94 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.006384/98, declara:
O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, autarquia federal, criada pela lei n.º 5.537, de 21.11.68, alterada pelo Decreto-Lei n.º 872, de 15.09.69, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto – MEC, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a partir do exercício de 1998, em relação ao imóvel localizado no SCR/S QD 515, BL. B, LOTES 04 E 05 - BRASÍLIA – DF.
Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 351 -DAT/SUREC/SEFEP, DE 28 DE JULHO DE 1998

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação da transmitente à adquirente.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 3º, inciso I da Lei nº 11, de 29/12/88, no artigo 3º, inciso III e §§ 2º, 3º, 4º e 5º do Decreto nº 16.114/94 e considerando ainda o que consta do processo n.º 040.000180/98, declara:
Não incidir o Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, em decorrência da transmissão assim caracterizada:
Transmitente : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A., CGC N.º 89.421.903/0001-50
Adquirente : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A., CGC N.º 82.829.730/0001-64
Imóveis : SAA QUADRA 04, LOTES 565, 615 e 665 – BRASÍLIA – DF
Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE À ADQUIRENTE
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 352-DAT/SUREC/SEFEP, DE 28 DE JULHO DE 1998

Não incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação da transmitente à adquirente.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no inciso III, alínea "a", do artigo 3º e §§ 2º,3º,4º e 5º do Decreto nº 16.114/94 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.000181/98, declara:
Não incidir o Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI, observadas as disposições abaixo, em decorrência da transmissão assim caracterizada:
Transmitente : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A., CGC N.º 82.829.730/0001-64
Adquirente : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A., CGC N.º 86.547.619/0001-36
Imóveis : SAA QUADRA 04, LOTES 565, 615 E 665 – BRASÍLIA - DF
Natureza da transação: INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE À ADQUIRENTE
Fica o adquirente, desde já, cientificado que deverá apresentar ao Serviço de Análise de Benefícios Fiscais/DT/DAT, desta Subsecretaria, no período de 1º.06.99 A 1º.07.99, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e outros documentos que se fizerem necessários à verificação de sua atividade preponderante, no período compreendido entre 31.05.98 a 31.05.99. Apurada a preponderância a que se refere o § 3º do art. 3º do Decreto nº 16.114/94, o imposto será

devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§ 5º do art. 3º do Decreto nº 16.114/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 353-DAT/SUREC/SEFEP, DE 28 DE JULHO DE 1998

Imunidade quanto ao IPVA para autarquia.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "a" e seu § 2º da Constituição Federal combinado com o artigo 4º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.005656/98, declara:
O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DF, autarquia, criado pela Lei nº 5.194/66, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício de 1998, em relação ao veículo IMP/FIAT UNO MILLE SX, placa JFI 1535, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais.
Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 354-DAT/SUREC/SEFEP, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.009692/98, declara:
WICHER ONCKO SERVATIUS, Conselheiro da Embaixada do Reino dos Países Baixos, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, placa JEG 8984, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 355-DAT/SUREC/SEFEP, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.008260/98, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis dos bens móveis para ANA JÚLIA PACHECO MORAIS FAUSTINO, CPF N.º 389.608.501-87, e OUTROS decorrente do falecimento de GILVANDRO DA SILVA FAUSTINO, ocorrido em 28.01.98.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO N.º 327/98-DAT/SUREC/SEFP, de 16 de julho de 1998, publicado no DODF de 22 de julho de 1998, página 05, onde se lê: "SQS 409, BL. O, AP. 106 – BRASÍLIA - DF", leia-se: "SQN 409, BL. O, AP. 106 – BRASÍLIA - DF".

ATO DO DIRETOR

Processo : 040.014.641/96
Interessado : Centro de Ensino Mauricio S. de Mello
Assunto : Compensação de ISS

O Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, no uso da competência delegada pelo inciso I , alínea "a" , item 2 , da Ordem de Serviço nº 096/95 – SUREC / SEFP, de 11/09/95, fundamentado pelo que consta do processo nº 040.014.641/96, resolve:

INDEFERIR o pedido de compensação de ISS requisitado pelo interessado nos autos do processo citado, conforme parecer do preparo processual da Divisão da Receita de Brasília.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DE 9 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:.
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista o mesmo estar situado no Plano Piloto, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:
PROCESSO Nº : 040.002557/98
INTERESSADO : AMÉLIA COSTA CALDAS
ENDEREÇO : VP.ACAMP. PACHECO R. 03, CASA 03 – VILA PLANALTO
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

ATO DE 22 DE JULHO DE 1998

PROCESSO Nº : 040.009451/98
INTERESSADO : DIOLINDA AIRES DA SILVA
ASSUNTO : ISENÇÃO DE ICMS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor para deficiente físico, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DE 28 DE JULHO DE 1998

PROCESSO Nº : 040.002562/98
INTERESSADO : COMUNIDADE CRISTÃ NA ASA NORTE
ASSUNTO : IMUNIDADE DE IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU, referente ao exercício de 1998, em relação ao imóvel localizado no SCRN 702/703 BLOCO "C" Nº 18, BRASÍLIA – DF, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATOS DE 3 DE AGOSTO DE 1998

PROCESSO N.º : 040.009745/98
INTERESSADO : ANTÔNIO GALDINO DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ITCD, referente à transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MARIA MARLENE ROCHA SILVA, falecida em 17.01.98, por falta de amparo legal, tendo em vista que o *de cujos* era possuidor de mais de um bem imóvel.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO N.º : 040.007131/98
INTERESSADO : EDIRCE MARIA DA LUZ EMERICK E OUTROS
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ITCD, referente à transmissão *causa mortis* do bem imóvel localizado na COM QS 402 CONJ. E LOTE 07 – SAMAMBAIA - DF deixado por HILTON ANOZI, falecido em 08.07.97, por falta de amparo legal, tendo em vista que o imóvel não servia de moradia ao *de cujos*.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO N.º : 040.007104/98
INTERESSADO : MARIA ZAURINDA SOARES DIAS E OUTROS
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ITCD, referente à transmissão *causa mortis* do bem imóvel localizado na QNM 40 CONJ. N LOTE 29 – CEILÂNDIA - DF deixado por JOSÉ DIAS LUIZ, falecido em 17.03.98, por falta de amparo legal, tendo em vista que o imóvel não servia de moradia ao *de cujos*.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO N.º : 040.006192/98
INTERESSADO : FRANCISCA CARDOSO DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do ITCD, referente à transmissão *causa mortis* do bem imóvel localizado na QNM 25, CONJ. C, LOTE 05 - CEILÂNDIA - DF deixado por ADÉLIA PASTORA DE SOUSA, falecida em 08.01.97, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DIVISÃO DA ARRECADAÇÃO

DESPACHOS DO CHEFE
Em 22 de julho de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.005.251/98	ANTÔNIO DE PADUA PERREIRA DO VALE	ITBI	569,26
040.012.115/97	ANTÔNIO SIDNEY FIGUEIREDO HOLANDA	IPVA	124,07
040.002.401/98	AUREO DIAS ROSA	IPVA	50,35
040.009.863/97	CARLOS HIRAM BENTES DAVID	IPVA	507,94
040.014.732/96	COMUNIDADE EV.LUTERANA DE TAG.	IPTU	615,56
040.004.396/98	CONSTRUTORA ARAGUAIA LTDA	IPVA	132,00
046.000.439/97	DALCY ALVES DA SILVA	TX EXP., PREV. C/ INC. E MULTAS ORIGENS	197,00
040.014.528/97	DERLINDA VIEIRA DE SOUZA	IPVA	39,73
040.010.972/97	ELIZABETH DE OLIVEIRA	IPVA	172,00
046.000.020/97	JOAQUIM BARBOSA DA SILVA	ISS	196,92
040.002.497/98	JOÃO DE OLIVEIRA NEVES	IPVA	86,84
040.008.354/97	JOSÉ FERNANDES DANTAS	IPVA	211,37
040.010.275/97	LICIA GUIMARÃES FEITOSA	IPVA	93,54
040.003.672/98	MARINO RODRIGUES DUTRA	ITBI	61,76
040.003.600/98	NELSON CARNEIRO DE OLIVEIRA	IPVA	34,43
040.007.136/97	PAULA RAUEN SAFE CARNEIRO	IPVA	807,24
040.012.330/97	SYLAM MACIEL DE LIMA	TLC	14,77
040.010.968/97	VALENÇA VEÍCULOS LTDA	IPVA	1.453,94

Em 30 de julho de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.003.386/98	EMBAIXADA DO GABÃO	ICMS	2..193,38
040.002.551/98	EMBAIXADA DA ROMÊNIA	ICMS	5.438,51
040.010.675/96	FERUCCIO BILICH	ISS	339,69
040.003.099/98	LUIZ HENRIQUE DE BRITTO SILVA	IPVA	150,00

Em 4 de agosto de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.012.314/97	ASA ALIMENTOS LTDA	IPVA	279,02
040.008.611/97	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SENNA	IPVA	106,92
047.000.113/96	ERCILIO SIGURACE	IPTU	161,98
040.004.799/98	MARCOS NUELDER COELHO DA SILVA	TAXA DE LICENCIAMENTO	20,22
040.004.756/98	MARIA CARLOS FERREIRA	IPVA	107,00
040.004.033/98	MARIO JOSÉ PEIXOTO JONES	OUTRAS RECEITAS	329,26
040.010.971/97	VALENÇA VEÍCULOS LTDA	IPVA	255,44

ANANIAS LOPES ZEDES

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHOS

CONSULTA Nº : 50/98
PROCESSO Nº : 00040 002454/98
INTERESSADO : PROTEÍNAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME
INSCRIÇÃO : 07306749/001-34
RESUMO DA CONSULTA : SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SORVETES

Senhora Chefe.
PROTEÍNAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. – ME apresenta consulta solicitando esclarecimentos a respeito da Portaria SEFP nº 568/97, que trata do regime de substituição tributária nas operações com sorvetes.
Apresenta as seguintes questões:
"1. Como chegar à base de cálculo do imposto para fins de substituição tributária?
2. Que tabela se refere a Portaria no seu art. 2º e onde encontrá-la?
3. Como a empresa pode determinar esta tabela e onde registrá-la?
4. Verificar se o exemplo abaixo está correto para as empresas que não possuem tabela fixada:
Ex.: Suponhamos que o valor da mercadoria seja R$ 27,50.
27,50 x 70% (como sugere a portaria no parágrafo único do art. 2º) = 19,25
27,50 + 19,25 = 46,75
46,75 x 12% (alíquota interna) = 5,61 (valor do imposto)"
Às fls. 02/06 a Divisão de Receita do SIA anexou os dados cadastrais da interessada, bem como informou não estar a consulente sob ação fiscal.
É o relatório.
A Portaria SEFP nº 568, de 18.09.97, dispõe sobre a substituição tributária nas operações com sorvetes, atribuindo ao estabelecimento industrial ou importador, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS relativo às operações subseqüentes.
Em relação à primeira questão proposta pela consulente, a referida Portaria trata da base de cálculo do imposto no seu art. 2º, transcrito a seguir:
"Art. 2º - A base de cálculo do imposto, para fins de substituição tributária, será o valor correspondente ao preço de venda a consumidor, constante de tabela fixada por órgão competente ou pelo próprio industrial ou importador. Parágrafo único. Inexistindo o preço de que trata este artigo, a base de cálculo será o preço praticado pelo substituto, incluídos o IPI, frete e as demais despesas cobradas ou debitadas ao destinatário, acrescido do percentual de 70% (setenta por cento)".
Podemos ver que a legislação é bastante clara a esse respeito. Se o preço de venda ao consumidor for tabelado, o preço é aquele constante da tabela. Se não existir esse preço, o contribuinte substituto calculará o imposto com base no valor de sua operação própria, acrescido do percentual de 70%, nos termos do parágrafo único do art. 2º.
Em resposta à segunda questão, o art. 2º estabelece que a tabela será fixada por órgão competente ou pelo próprio industrial ou importador. Se os produtos tiverem o preço controlado por algum órgão específico, existindo valores a serem utilizados como preços máximos de venda ao consumidor, esses valores serão utilizados para cálculo do ICMS. Também o próprio fabricante ou importador pode tabelar seus produtos, garantindo determinado preço para a venda ao consumidor final. Tal procedimento, aliás, é bastante comum em relação aos sorvetes. Os grandes fabricantes distribuem tabelas a seus revendedores que expõe, juntamente com os produtos, a lista de preços vigentes para a venda ao consumidor.
A terceira questão se refere à fixação de tabela pelo fabricante. O industrial ou importador (substituto) pode fixar preços para a venda de seus produtos para o consumidor final. Não há necessidade de registro em nenhum órgão oficial. Apenas deve ser dada publicidade a essa tabela, a lista de preços deve estar sempre exposta juntamente com os produtos. Obviamente, os produtos serão vendidos aos consumidores pelos preços ali determinados.
Finalmente, a quarta questão traz um exemplo de cálculo do imposto, no caso de inexistência de preços tabelados para o produto.
O art. 3º da Portaria nº 568/97 dispõe que o valor do imposto retido por substituição tributária será o resultado da aplicação da alíquota vigente para a operação interna, no Distrito Federal, sobre a base de cálculo definida no art. 2º, deduzido o valor do imposto devido pela operação própria do contribuinte substituto.
Conforme o exemplo numérico apresentado, o valor da operação promovida pelo contribuinte substituto é R$ 27,50. Assim, acrescido o percentual de setenta por cento, a base de cálculo do imposto será R$ 46,75. Aplicada a alíquota interna dos sorvetes (12%), o valor do ICMS da operação é igual a R$ 5,61, estando corretos, portanto, os números apresentados.
De acordo com o art. 3º da Portaria, o valor do imposto a ser retido por substituição tributária é o valor do ICMS (no exemplo, R$ 5,61) menos o valor do imposto devido pela operação do substituto. Se fosse uma empresa sujeita ao regime de apuração normal, o valor a ser deduzido seria R$ 3,30 (27,50 x 12%). Assim, por diferença, o imposto a ser retido por substituição tributária seria R$ 2,31.
Ocorre que, de acordo com a ficha cadastral anexada, a consulente é optante do regime de microempresa, que exclui a apropriação e a transferência de créditos do ICMS (Decreto nº 14.681/93, art. 15, Parágrafo único). Assim, do total do ICMS não é possível o abatimento do imposto devido pela operação própria do substituto, posto que esse montante constitui o crédito do ICMS relativo à operação. Nesse caso, tendo em vista o substituto ser microempresa, o valor do ICMS a ser retido por substituição é igual a R$ 5,61.
Ressaltamos que, além do imposto devido por substituição, a consulente deverá também recolher o imposto devido por suas operações, o que, no caso de microempresa, corresponde a 1% do faturamento bruto.
Não se aplicam os benefícios da consulta previstos no Decreto nº 16.106/94, em face da natureza não controvertida da matéria.
É o parecer, que submetemos à apreciação superior.
Brasília, 30 de julho de 1998.
ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA
Serviço de Orientação e Consulta
Chefe
No uso da competência delegada a esta chefia pela OS nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta, desta Divisão.
Esclareço que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.
Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão de Receita do SIA para conhecimento e as devidas anotações.

Brasília-DF., 30 de julho de 1998.
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
Divisão de Tributação
Chefe

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 31 de julho de 1998

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo , ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s) , relativo à(s) Nota(s) de Empenho de junho/98 que especifica :

PROCESSO N.º	INTERESSADO	N.º NE	VALOR R$
060.000.008/98	BANCO DE BRASÍLIA	325/98	29.510,10
060.000.003/98	VIAÇÃO ARAGUARINA	327/98	368,92
060.000.006/98	VIAÇÃO ANAPOLINA	324/98	679,20
060.000.066/98	CONASS	323/98	1.000,00
060.000.064/98	CEB	335/98	1.391,00
060.000.007/98	VIAÇÃO TRANSPROGRESSO LTDA.	326/98	64,40
060.000.067/98	TELEBRASILIA CELULAR	290/98	103,00
060.000.760/98	TELEBRASILIA CELULAR	336/98	311,50
060.000.067/98	TELEBRASILIA CELULAR	340/98	140,00
060.000.444/98	TELEBRASILIA	339/98	6.222,00
060.000.065/98	CAESB	273/98	1.901,00
060.000.291/98	RAPIDO PLANALTINA	291/98	69,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25 , "caput" da Lei 8.666/93.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

SECRETARIA DE OBRAS

GRUPO EXECUTIVO DO METRÔ

DESPACHO DO COORDENADOR
Em 31 de julho de 1998

PROCESSO: 114.000246/98-SO/NOVACAP/MC. **ASSUNTO:** inexigibilidade de licitação objetivando a renovação de assinatura anual de revista. **DESPACHO:** de acordo com a Decisão da Coordenadoria, exarada na 299ª sessão, de 03/8/98, **RATIFICO**, na forma do estatuído na Lei 8.666/93, art. 26, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o seu art. 25, "caput", concedida pela NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS EDITORA, visando a renovação de assinatura anual da revista "Conjuntura Econômica", no período de maio/1998 a abril/1999, no valor total estimado de R$65,00 (sessenta e cinco reais).

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1998

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1°, VII e VIII, e 66°, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 7°, Inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9602 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante do Processo nº 113.002337/98, resolve: determinar com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 000770444, Registro nº 00.334.954-3, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de GLÊNIO JOSÉ DE SOUSA CARVALHO, pelo prazo de 6 (seis) meses, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, face ao cometimento de infração ao Artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro. A penalidade poderá ser reduzida à metade, caso o infrator faça o Curso de Reciclagem do DETRAN.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1°, VII e VIII, e 66°, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 7°, Inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9602 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante do Processo nº 113000750/98, resolve: determinar com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 011413207, Registro nº 00088793404, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de DIEGO TORRES DIAS, pelo prazo de 2 (dois) meses, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, face ao cometimento de infração ao Artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo: 096.004721/98
Interessado: Pro Systems Computação Gráfica
Assunto: Inexigibilidade de licitação
Conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor de Pro Systems Computação Gráfica, para atender despesa com inscrições de servidores no Curso AutoCAD R14, com fulcro no art.25 inciso II, combinado com o art.13, inciso VI, da citada lei, e alterações posteriores.

CLÓVIS ANÔNIO BARBARÁ JACOB

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO N.º 0979/98 - INTERESSADO: 2MM ELETRO TELECOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 85 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução n.º 89/82, resolve: Aplicar à firma 2MM ELETRO TELECOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, a multa de R$ 85,43 (oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), pelo atraso do material especificado nos documentos supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Em exercício

DESPACHO DO DIRETOR
Em 4 de agosto de 1998

PROCESSO: 073.000595/98
INTERESSADO:DEMA/FZDF
ASSUNTO: Aquisição de Peças Genuínas e Originais para Tratores
RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE da despesa, conforme Art. 25, Inc. I, do mesmo diploma legal, bem como AUTORIZO a realização de despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, em favor da NOGUEIRA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) conforme inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto Nº 16.098 de 29.11.94.
Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências cabíveis.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de agosto de 1998

REFERÊNCIA: Processo nº 054-000.772/97
INTERESSADO: Polícia Militar do Distrito Federal
ASSUNTO: Ratificação de ato homologatório de licitação realizada na modalidade concorrência.
Nos termos da delegação de competência conferida pelo artigo 1º do Decreto nº 19.406, de 10 de julho de 1998, RATIFICO os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, relativos à homologação da Concorrência nº 003/97-CPL/PMDF, objetivando a aquisição de 70 (setenta) veículos destinados ao serviço de patrulhamento, tendo os mesmos plena validade e eficácia.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 10 de julho de 1998

PROCESSO: 081.001301/98
INTERESSADO: ASSESSORIA DE CINEMA E VÍDEO
ASSUNTO: CACHE A PARTICIPANTES DA COMISSÃO CONSULTIVA DO 31° FBCB.
Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n°8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor de José Carlos Avelar e Outros, no valor de R$4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais), conforme especificado na Nota de Empenho n° 0662/98, para fazer face à despesa com pagamento de cache a participantes da Comissão Consultiva do 31° Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo e NE em referência.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 24 de julho de 1998

Processo nº 030.001.582 / 98
Interessado: ASSOC. DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENT. DE EDUC. PARA O TRAB. - APAM-CET
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional/98, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Em 28 de julho de 1998

Processo nº 030.001.655/98
Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO DF
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 29 DE JULHO DE 1998

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 892/95 alterada pela lei Complementar nº 005/95, juntamente com o Decreto nº 16961, de 22 de novembro de 1995, e Lei nº 1.989, de 03 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º - Aprovar, na forma do Anexo I, a alteração do Quadro de Aplicação - FT. 132 - União do Plano Estadual de Qualificação - PEQ/98

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogados as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMAS/PROJETOS	ANTERIOR FT. 132	ATUAL FT. 132
Nacionais	19.218.126,00	20.240.623,44
Estaduais/locais	8.989.032,00	9.670.696,96
Especiais Gerais	2.582.242,00	1.559.744,56
Especiais Locais	1.240.600,00	558.935,04

IVAN GUIMARÃES - Bancada do Governo
EDSON CORREIA SANTOS - Bancada dos Trabalhadores
FERNANDO PEDRO DE BRITES - Bancada dos Empregadores

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 29 DE JULHO DE 1998

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 892 de 26 de julho de 1995, e Lei Complementar nº005, de 14 de agosto de 1995, Decreto nº 16.961, de 22 de novembro de 1995 e Lei nº 1.989 de 03 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 59, aprovada "Ad Referendum" em 26 de março de 1998, que institui as Comissões Locais de Trabalho no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Referendar a Resolução nº 060 , aprovada "Ad Referendum" em 09 de julho de 1998, que estabeleceu critérios para fins de análise de composição dos custos constantes dos projetos de qualificação e requalificação profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96-STb/DF.

Art. 3º Referendar a Resolução nº 061, aprovada "Ad Referendum" em 22 de junho de 1998, que aprovou o Relatório Analítico de Atividades do 1º semestre de 1998 SINE/DF, para fins de liberação da 2º parcela dos recursos do FAT. E aprovou Projeto Especial denominado Câmara Regionais de Emprego e Renda que tem como propósito a criação do Centro de Identificação de Talentos e constituição das Células de Emprego.

Art. 4º Referendar a Resolução nº 62, aprovada "Ad Referendum" em 22 de junho de 1998, que estabeleceu critérios para fins de acompanhamento e controle dos projetos de qualificação e aperfeiçoamento profissional celebrados, no âmbito do Programa Estadual de Qualificação - PEQ do Distrito Federal.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IVAN GUIMARÃES - Bancada do Governo
EDSON CORREIA SANTOS - Bancada dos Trabalhadores
FERNANDO PEDRO DE BRITES - Bancada dos Empregadores

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 29 DE JULHO DE 1998

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 892 de 26 de julho de 1995, e Lei Complementar nº005, de 14 de agosto de 1995, Decreto nº 1.6961, de 22 de novembro de 1995 e Lei nº 1.989 de 03 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar Regimento Interno das Comissões Locais de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IVAN GUIMARÃES - Bancada do Governo
EDSON CORREIA SANTOS - Bancada dos Trabalhadores
FERNANDO PEDRO DE BRITES - Bancada dos Empregadores

REGIMENTO INTERNO
COMISSÕES LOCAIS DE TRABALHO
CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Art.1º. A Comissão Local de Trabalho do Distrito Federal criada pelo Conselho do Trabalho do Distrito Federal - Resolução nº 059 de 17 de março de 1998, é um órgão colegiado de caráter permanente e propositivo, constituída por representantes do governo, trabalhadores e empregadores, de forma tripartite e paritária, e tem como finalidade consubstanciar a participação da sociedade organizada na Administração do Sistema Público de Emprego a nível local, em conformidade com as políticas de trabalho, emprego e renda, desenvolvidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda SETER/DF.

Art.2º. A Comissão Local de Trabalho é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) membros, sendo:

I - representante(s) do governo;

II - representante(s) dos trabalhadores;

III - representante(s) dos empregadores.

§ 1º Os representantes titulares e seus respectivos suplentes do governo serão indicados pela Administração Regional; dos trabalhadores, pelas organizações laborais/comunitárias; dos empregadores, pelas organizações empregatícias de cada uma das Regiões Administrativas.

§ 2º O mandato de cada representante é de 2 anos, permitida uma recondução, observado o parágrafo 1º deste artigo.

§ 3º Compete ao Conselho de Trabalho do Distrito Federal a nomeação dos membros das Comissões Locais de Trabalho;

§ 4º As atividades desenvolvidas pelos membros titulares ou suplentes serão isentas de qualquer remuneração, vencimento, vantagens ou benefícios.

Art.3º. A Presidência da Comissão será exercida em sistema de rodízio, entre as bancadas do Governo, dos Trabalhadores e dos Empregadores, tendo o mandato do Presidente a duração de 12 (doze) meses, vedada a recondução para período consecutivo.

§ 1º A eleição do Presidente ocorrerá por maioria simples de votos dos integrantes da Comissão nos termos do Inciso 1º, do Art. 3º da Resolução nº 059 do Conselho de Trabalho do Distrito Federal/CTDF.

§ 2º A vice-presidência será exercida pelo segundo membro mais votado na eleição para presidência.

§ 3º Em suas ausências e impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído pelo vice-presidente, caso não esteja presente, a substituição será feita pelo membro titular da bancada correspondente ou por quem ele indicar.

§ 4º No caso de vacância da Presidência, será eleito um novo Presidente dentre os membros representativos da mesma bancada, de conformidade com o *caput* deste artigo.

§ 5º A renovação anual da presidência ocorrerá a cada início do mês de março, devendo, após a eleição, ser formalizada mediante resolução do Conselho de Trabalho do Distrito Federal/ CTDF, que será objeto de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art.4º. Competirá à Comissão:

a) articular-se com instituições públicas e privadas, inclusive acadêmicas e de pesquisas, com vistas à obtenção de subsídios para o aprimoramento e orientação de suas ações, como também as relativas aos Programas de Geração de Emprego e Renda;

b) promover o intercâmbio de informações com as demais Comissões Locais de Trabalho, objetivando, não apenas a integração das mesmas, mas também a obtenção de dados orientadores de suas ações;

c) propor junto ao Conselho do Distrito Federal alocação de recursos, quando da elaboração do Plano de Trabalho da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;

d) acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Plano da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, no que se refere aos Programas de formação profissional e geração de emprego e renda.

e) propor ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, a reformulação das diretrizes e metas estabelecidas no Plano de Trabalho, quando necessário;

f) subsidiar, quando solicitada, as deliberações do Conselho do Trabalho do Distrito Federal-CTDF;

Art.5º. Compete ao Presidente da Comissão Local de Trabalho:

a) presidir as reuniões plenárias, coordenar os debates, tomar votos e votar;

b) emitir votos de qualidade nos casos de empate;
c) convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

d) fornecer e solicitar ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal -CTDF, todas as informações e dados pertinentes ao Programa de Geração de emprego e renda e ao Programa de Qualificação Profissional;
e) participar como ouvinte das reuniões ordinárias do Conselho do Trabalho/DF.

f) solicitar ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, informações que julgarem relevantes para o desempenho de suas atribuições;

g) cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Art.6º. Compete aos membros da Comissão:

a) participar das reuniões, debatendo e votando as matérias em exame;

b) encaminhar quaisquer matérias que tenham interesse de submeter a Comissão;

c) requisitar à Presidência da Comissão Local de Trabalho, à Secretaria-Executiva e aos demais membros informações que julgarem necessárias para o desenvolvimento de suas atribuições;

d) fornecer à Presidência da Comissão Local de Trabalho, à Secretaria-Executiva e aos demais membros todas as informações e dados a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que julgá-las importantes para as deliberações da Comissão ou quando solicitado pelos demais membros.

e) cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Art. 7º. A Secretaria executiva da Comissão será exercida, conforme Resolução nº 059 do Conselho do Trabalho/DF.

CAPÍTULO II

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art.8º. As reuniões ordinárias das Comissões Locais de Trabalho serão realizadas no mínimo uma vez a cada mês, em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 7 (sete) dias, sendo precedida da convocação de todos os seus membros efetivos.

§ 1º Caso a reunião ordinária não seja convocada pelo Presidente da Comissão, qualquer membro poderá fazê-lo, desde que transcorridos 15 (quinze) dias do prazo previsto neste artigo.
§ 2º As reuniões ordinárias da Comissão serão iniciadas com a presença de, pelo menos, metade mais um de seus membros.

§ 3º As instituições, inclusive as financeiras, que interagirem com a Comissão, poderão participar das reuniões, se convidadas, sendo facultado manifestar-se sobre os assuntos abordados, sem entretanto ter direito a voto.

Art.9º. As reuniões extraordinárias poderão ocorrer a qualquer tempo, por convocação do Presidente da Comissão ou de 2/3 (dois/terço) de seus membros.

§ 10º Para a convocação de que trata este artigo, é imprescindível a apresentação de comunicado ao Secretário-Executivo da Comissão, acompanhado de justificativa.
§ 11º Caberá ao Secretário-Executivo a adoção das providências necessárias à convocação da reunião extraordinária, que se realizará no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a partir do ato de convocação.

Art.10. As decisões no âmbito de suas competências, deverão ser tomadas por maioria simples de votos, com "quorum" mínimo de metade mais um de seus membros, cabendo à Presidência voto de qualidade no caso de empate.
§ 10º É obrigatória a confecção de atas das reuniões, devendo as mesmas serem arquivadas na Secretaria Executiva para efeito de consulta.
§ 11º Os membros titulares das Comissões que no período de 12 meses faltarem a três reuniões consecutivas ou alternadas sem apresentar justificativas à Comissão serão substituídos pelos seus suplentes.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art.11. A Secretaria Executiva é uma unidade administrativa da Comissão Local de Trabalho, responsável pela sistematização das informações que permitem à Comissão estabelecer as normas, diretrizes e programas de trabalho.

§ 1º A Secretaria-Executiva será nomeada pelo presidente das Comissão, de conformidade com a Resolução nº 59 Art. 4º.

§ 2º Em sua falta o presidente escolherá entre os membros presentes um para secretariar a reunião.

Art.12. Compete à Secretaria-Executiva:
a) preparar as pautas, secretariar e agendar as reuniões da Comissão e encaminhar aos Conselheiros documentos necessários;

b) expedir ato de convocação para reunião extraordinária, por determinação do Presidente do Comissão;
c) encaminhar às entidades representadas na Comissão Local de Trabalho, cópias das atas de reuniões ordinárias e extraordinárias;
d) executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Comissão;
e) cumprir e fazer cumprir este Regimento.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.13. As proposições da Comissão com relação à emendas deste Regimento Interno deverão contar com a aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus representantes.

Art.14. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Conselho do Trabalho do Distrito Federal/CTDF, mediante solicitação formal junto à Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho no Distrito Federal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 24 de julho de 1998

PROCESSO : 196 000174/98
INTERESSADO: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do Processo acima citado.
Publique-se e encaminha-se à Fundação Pólo Ecológico de Brasília para as providências complementares.

PROCESSO : 196 000173/98
INTERESSADO: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do Processo acima citado.
Publique-se e encaminha-se à Fundação Pólo Ecológico de Brasília para as providências complementares.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 138, DE 31 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando n.º 55/98 - CPSPAD/SLU-DF, de 21.07.98, concernente ao processo n.º 094.000.614/98, resolve:
I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 31.07.98, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" n.º 109, de 27.05.98, publicada no DODF n.º 101, pág. 26, de 01.06.98, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 139, DE 31 DE JULHO de 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando n.º 56/98 - CPSPAD/SLU-DF, de 30.07.98, concernente ao processo n.º 094.000.715/98, resolve:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03.08.98, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" n.º 115, de 02.06.98, publicada no DODF n.º 104, pág. 24, de 04.06.98, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de agosto de 1998

Processo : 030.006.308/98
Interessado : GAZETA MERCANTIL S/A
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da **GAZETA MERCANTIL S/A** no valor de **R$ 186,00 (Cento e Oitenta Seis)**, referente a aquisição de Assinaturas de Periódicos para esta Secretaria. 98NE00072.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 3 de agosto de 1998

Processo nº 2582/90
Assunto: autorização para emissão de nota de empenho - aquisição de vales-transporte para o mês de AGOSTO/98. complementação de despesa.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do referido diploma legal, referente à complementação de despesa com a aquisição de vales-transporte para o mês de AGOSTO/98, no valor de R$16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JORGE CAETANO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.490, DE 5 DE AGOSTO DE 1998

Delega a competência que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o que consta no Processo nº 210.000.333/98, decreta:

Art.1º Fica delegada ao Secretário de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal a competência para celebrar convênio com a Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, objetivando o desenvolvimento do projeto de pesquisa denominado "Gangues e Galeras no Distrito Federal".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Brasília, 05 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1998

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANTONIO ERNESTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, matricula nº 44.197-X, do Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DEMÓSTHENES MARQUES, matricula nº 90.564-X, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento para Assuntos Administrativos, Símbolo DFG-14, da Chefia de Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

NOMEAR DEMÓSTHENES MARQUES, matricula nº 90.564-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALÉRIA CORRÊA DE CARVALHO, matricula nº 91.686-2, do Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria de Ação Comunitária, Símbolo DFA-13, da Chefia de Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA CORRÊA DE CARVALHO, matricula nº 91.686-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento para Assuntos Administrativos, Símbolo DFG-14, da Chefia de Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAÚDIA MARTINS SILVA, matricula nº 45.644-6, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria para Assuntos do Cerimonial, da Chefia de Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, a partir de 03.08.98.

NOMEAR MARIA JÚLIA DE CARVALHO, matricula nº 32.093-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria para Assuntos do Cerimonial, da Chefia de Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Autorizar a servidora abaixo relacionada a ausentar-se do serviço por motivo de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Servidora: MARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula : 19.046-2

Período: 27.07.98 a 03.08.98

DEMÓSTHENES MARQUES

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, resolve:

Designar **MARISTELA COSTA MARQUES CABRAL**, matrícula n.º 45.640-3, como executora do serviço relacionado na Nota de Empenho n.º 690/98, de 04/08/98, referente a criação de texto teatral para encenação de dramatização de temas relacionados à cidadania e consumo, a ser realizado por MARCUS SANTOS MOTA, de interesse do Procon/DF. Processo n.º 030-006.150/98, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço que concedeu Indenização de Transporte a servidora Maria Alice de Souza, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.823-X publicado no DODF nº 238 de 13.12.94 , a contar de 30.06.98.

JOÃO ALMEIDA E SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CESAR SILVA**, matrícula nº 49.915-3, Chefe da Divisão Regional de Cultura, Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a BGR Sonorização Ltda - ME, processo nº 139.000.520/98, referente a prestação de serviços correspondentes a locação de equipamentos e serviços de áudio e iluminação para eventos de pequeno e médio porte para a Administração Regional do Cruzeiro no exercício de 1998, conforme estabelecido através da Nota de Empenho nº 98NE00319.

I - **DESIGNAR** o servidor **HUMBERTO PEREIRA DE MATOS**, matrícula nº 24.179-2, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a Sync Teleprocessamento & Informática Ltda, processo nº 139.000.587/98, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de microinformática para a Administração Regional do Cruzeiro no exercício de 1998, conforme estabelecido através da Nota de Empenho nº 98NE00325.

ANADETE GONÇALVES REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - **DESIGNAR** a servidora **SANDRA LOPES RIBEIRO**, matrícula nº 90.563-1, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos, Executora e Supervisora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e o Restaurante e Lanchonete Bardana's Ltda-ME, processo nº 139.000.403/98, referente a fornecimento de alimentação preparada para atender aos internos da FUNAP a serviço da Administração Regional do Cruzeiro no exercício de 1998, conforme estabelecido através da Nota de Empenho nº 98NE00298.

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confer artigo 28, do Decreto Nº 12.539 de 30 de julho de 1.990, resolve.

PROCESSO Nº ; 140 000 695/98
INTERESSADO; MÁRCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA
ASSUNTO; LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA

Concedo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 86 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Licença para Atividade Política ao servidor MARCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA, Técnico de Administração Pública, 1ª classe, padrão III, matrícula nº 25.124-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista sua candidatura a Deputado Distrital, pelo Partido Popular Socialista-PPS, para concorrer as eleições de 04 de outubro de 1998, sem prejuízo de sua remuneração.

MARIA DELSIONE DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

A ADMIISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto No. 13.447, setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER o pagamento de Indenização Transporte, previsto no Decreto acima mencionado a servidora abaixo à partir de 25/06/98.

INTERESSADO : LÚCIA DE FÁTIMA SANTOS
MATRÍCULA : 91.642-0
CARGO : ENCARREGADA DE TURMA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º do Decreto nº 13.447 de setembro de 1.991, com prestação de relatório mensal do Serviço externo realizado.

Caberá a Chefia do Servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MARIA DELSIONE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 30 DE JULHO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94. resolve:
I - Cancelar a Indenização de Transporte publicada no DODF DE 05/abril/1994 do servidor FRANCISCO ROBERTO GONÇALVES, mat. 25.010-4, conforme processo nº 148.000.848/96 por motivo de transferência do servidor.
II - Encaminha-se à DAG para providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 30 DE JULHO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94 combinado com o art. 5º da Lei 8.262/91. resolve:
I - Conceder Licença Prêmio por assiduidade, do 1º Quinquenio a ser usufruído no período de 01/agosto/98 a 30/agosto/98, à servidora ROSSANA TEMPONI GONÇALVES, mat. 31.034-4, concedida no DODF nº 237 de 12/dezembro/94.
II - Encaminha-se à DAG para providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 7º, § único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 29 de julho de 1998, publicada no DODF nº 144, de 31 de julho de 1998, página 21 por falta de dados do ato de concessão.
CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE, matrícula 91.361-8, Analista de Administração Pública, Especialidade - Engenheiro Agrônomo, Assistente da Divisão Regional de Obras, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, a partir de 18 de junho de 1998, conforme o processo 142000733/98.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como ao servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

LUIZ ROBERTO VIEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 29 DE JULHO DE 1998

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, tendo em vista o que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Designar os servidores RÔMULO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 46.988-2, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, CÉSAR FERREIRA NUNES, matrícula n.º 41.571-5, Chefe da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, ANA LUZIA CARVALHO, matrícula n.º 44.768-4, Assistente e AURÉLIA RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 42.459-5 para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a função de elaborar Editais Convocatórios, fazer o processamento dos certames, a habilitação dos interessados, a classificação e julgamento das propostas de preço e adjudicar os objetos licitados a serem adquiridos por esta Administração Regional, referente ao processo n.º 143.000.394/98.

MAURO ALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993 e em consonância com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Designar o servidor IVANDRO FERREIRA DE SOUSA, Chefe da Seção de Administração de Sede, matrícula 40.023-8, como executor e supervisor do contrato dos serviços referentes a assinatura do Jornal Correio Braziliense e Jornal de Brasília, conforme Notas de Empenho 00212/98 e 00213/98, constantes do processo: 143.000.427/98.
Ao executor, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em observância às Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

MAURO ALVES PINHEIRO

ASSINATURA SEMESTRAL
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12
Remessa via Correios
R$ 223,08
Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:
1 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço do dia 29 de novembro de 1995 que designou NELSON SOUZA MARQUES como executor e supervisor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal e as firmas Monteverde Engenharia, Comércio e Indústria S/A e Fiança Empresa de Segurança Ltda, para prestação de serviços de limpeza e conservação e vigilância, atinente a área do prédio sede da SEMATEC.
2 - Designar o detentor do cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, para atuar como Executor e Supervisor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal por meio da Secretaria de Administração e as firmas Monteverde Engenharia, Comércio e Indústria S/A e Fiança Empresa de Segurança, objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação e vigilância, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC.
3 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98;
4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.001.288/98
INTERESSADO : MANOEL FERREIRA NETO
REQUISIÇÃO Nº : 047/98
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 07 (sete) diárias em favor do servidor MANOEL FERREIRA NETO, matrícula nº 46.354-X, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para realizar levantamento fiscal em várias empresas na cidade de São Paulo/SP, a realizar-se entre os dias 19 e 25 de julho do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.001.288/98
INTERESSADO : GILSON AZEVEDO DE MELO
REQUISIÇÃO Nº : 048/98
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 07 (sete) diárias em favor do servidor GILSON AZEVEDO DE MELO, matrícula nº 46.179-2, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para realizar levantamento fiscal em várias empresas na cidade de São Paulo/SP, a realizar-se entre os dias 19 e 25 de julho do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.001358/98; INTERESSADA: ZENAIDE MARIA DE J. M. B. CARDOSO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.
Autorizo em caráter excepcional, a redução de carga horária relativamente á servidora ZENAIDE MARIA DE J. M. B. CARDOSO, matrícula nº 53.610-5, a contar de 09.02.98.

PROCESSO Nº: 082.019365/95; INTERESSADO: IZAC ANTONIO DE OLIVEIRA; ASSUNTO: MANDATO SINDICAL.
Autorizo, para fins de regularização a concessão da Licença para Mandato Classista ao servidor IZAC ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.543-0, com ônus para a FEDF, pelo período de 15.12.96 a 30.07.98, com base no Decreto nº 17.699, de 24 de setembro de 1996 e Parecer nº 361/97-PJ, que passa a integrar o presente feito.

REFERÊNCIA: Protocolo nº 092072/98; INTERESSADO: CEAL; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.
Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais à professora LUCIANA LOPES COUTINHO, matrícula nº 34.913-5, para exercer atividades técnico-pedagógico-administrativas, no Convênio CEAL, com base na Instrução nº 639, de 03 de dezembro de 1997, item 2, subitem 2.2.1.

Concedo Licença Remunerada para Atividade Política aos servidores abaixo relacionados, a partir de 03 de julho do corrente ano, nos termos do art. 1º, inciso II, letra "L", da Lei Complementar nº 64, de 18.05.90;

Resoluções nºs 18.019 e 20.135 do Tribunal Superior Eleitoral, de 02.04.92 e 19.03.98 respectivamente e Parecer nº 191/94-PJ. A referida licença vigerá até o 15º (décimo quinto) dia após ao pleito a que tiver concorrido o(a) requerente, conforme previsto no artigo 86, § 2º da Lei 8.112/90.
O(a) interessado(a) deverá comprovar o deferimento do registro de sua candidatura no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do julgamento do pedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. A não comprovação dentro do prazo estabelecido pela Administração ou se o pedido de registro de candidato for indeferido pelo Tribunal Regional Eleitoral, cessará a licença do(a) servidor(a).
- JOSÉ EUDES BORGES, matrícula nº 75.651-2, Processo nº 082.013189/98;
- JEFERSON PAZ DAS NEVES, matrícula nº 57.545-3, Processo nº 082.013424/98;
- MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA GODOI, matrícula nº 32.396-9, Processo nº 082.013489/98;

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
Conceder LICENÇA ADOTANTE à servidora NAIR DE FELICE JARDIM RODRIGUES, Professor MG1Q-GT2, matrícula 65.767-0, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 03.07.98, nos termos do artigo 210 da Lei 8.112/90, conforme processo 082.012860/98.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
1. Autorizar a Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	A partir de
FÁBIO DA SILVA	37.395-8	12/6/98
JUSSARA FRANCO DE S. MACHADO	58.740-0	11/5/98
ADRIANA MENDES DA SILVA	36.725-7	26/1/98

2. Autorizar a Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Pelo período de
MARIA DE JESUS MACIEL COSTA	36.648-X	08/6/98 a 30/11/98
CÁTIA DE QUEIROZ DOMINGUES	37.323-0	16/5/98 a 23/12/98

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM - aos servidores abaixo especificados:
ANTÔNIA DE MARIA C.RODRIGUES, matrícula 36.445-2, chesp 265/98, autorizada em 24/06/98 a partir de 24/06/98.
DANIELA BEZERRA SANT'ANA, matrícula 35.509-7 chesp 268/98, autorizada em 01/06/98 a partir de 01/06/98.
FÁBIO YUZO NISHIKWA, matrícula 31.760-8, chesp 270/98, autorizada em 14/07/98 a partir de 24/07/98.
MARIA WILMA R. DA SILVA, matrícula 37.082-7 chesp 274/98, autorizada em 21/07/98 a partir de 21/07/98.
VILMA GONÇALVES DO VALE, matrícula 32.841-3, chesp 269/98, autorizada em 14/07/98 a partir de 14/07/98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Instrução 555, de 03 de março de 1996 e Decretos 17.603 de 15 de agosto de 1996 e 18.445 , de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), para substituir o (a) titular do cargo em comissão a seguir especificado:
- SANDRA MENEZES BENTO, Especialista de Assistência a Educação SA - 404, Matrícula 28998-1, Chefe de Secretaria da Escola Classe 21 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 07.08.1998 a 05.09.1998, por motivo de férias da titular .

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:
Designar RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, matrícula nº 41.065-9, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir THAÍS ANDRÉA DE AQUINO CARVALHO, matrícula nº 41.149-3, Chefe da Inspetoria de Saúde do Lago Sul, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 17.08 a 31.08.98, por motivo de férias.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
Conceder o adicional de QUINTOS, previsto no Art. 62 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11.07.94 e Portaria 114/SEA, de 18.08.94 para servidor abaixo relacionado:

Nome: Elso Borges Matrícula:50.419-X Processo nº 060.002.334/97	Fração 3/5 DF-08	Vigência 12.07.94

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 31 de julho de 1998

Processo : 062.000.474/98
Interessada : NELMA DO CARMO FARIA
Assunto : Dispensa de Ponto
AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora NELMA DO CARMO FARIA, matrícula nº 100.002-1, nos dias 03 e 04/08/98, para participar da 2ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS, em São Paulo/SP, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e as vantagens a que faz jus a servidora.

MÁRIO CESAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, resolve :
Designar **SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº 49.398-8, **JOÃO BOSCO LUCENA DE FREITAS**, matrícula nº 125.204-6, **MARIA HELENA NARDELLI BRUNO**, matrícula nº 121.941-3 e **JOAQUIM DA SILVA CASTRO**, matrícula nº 132.744-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão especial de licitação para contratação de empresa para produção de vídeos educativos sobre diversas temáticas de saúde.
Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1998

O Diretor Regional de Saúde da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item 4 da Instrução nº 3/98, de 20 de março de 1998, resolve:
Designar, a servidora ELIETE ALVES SANTANA, Assistente Intermediário de Saúde II,(Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 135357-8, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de neonatologia da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, símbolo DFG- 03, do Quadro de cargos em Comissão da FHDF, no período de 01.05.98 a 13.07.98, por motivo de exoneração do titular.
Designar, a servidora LISSANDRA RODRIGUES MARTINS, Assistente Superior de Saúde(Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão I, mat. 136.514-2, para responder pelo Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do HMIB, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargo em Comissão da FHDF, no período de 29.05.98 a 13.07.98, por motivo de exoneração do titular.
Designar, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO Q. DE MAGALHÃES, Assistente Superior de Saúde(Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão III, mat. 130.916-1, para responder pelo Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do HMIB, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargo em Comissão da FHDF, no período de 01.05.98 a 23.06.98, por motivo de exoneração do titular.
Designar, a servidora MARISA DOMINGUES CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde(Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão III, mat. 129.518-7, para responder pelo Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do HMIB, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargo em Comissão da FHDF, no período de 01.05.98 a 23.06.98, por motivo de exoneração do titular.
Designar , a servidora MARIA VICÊNCIA BARROS, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Classe Especial, Padrão V, mat. 112.639-3, para responder pelo Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do HMIB, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargo em Comissão da FHDF, no período de 01.05.98 a 23.06.98, por motivo de exoneração do titular.
Designar, REGINA CÉLIA ANTONIALI, Assistente Superior de Saúde(Médico-Pediatria), 1ª Classe, Padrão IV, mat. 123.362-3, para responder pelo Cargo em Comissão Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, da Divisãode Recursos Médicos-Assistenciais do HMIB, símbolo DFG-06, do Quadro de Cargo em Comissão da FHDF, no período de 01.05.98 a 23.06.98, por motivo de exoneração do titular.
Designar, a servidora SUSANA ÁREA LEÃO MARSHALL DA MATTA, Assistente Superior de Saúde(Enfermeiro), 1ª Classe, Padrão VI, mat. 121.697-0, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do CSB-08 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-06, do Quadro de Cargo em Comissão da FHDF, no período de 01.05.98 a 23.06.98, por motivo da exoneração do titular.

AUTORIZAR os afastamentos dos servidores a seguir mencionados nos períodos abaixo discriminados já incluídos os dias necessários para trânsito:
MÁRIO ALBERTO VIDAL PESSOLANI, Assistente Superior de Saúde (Médico-Tisiologia) Classe

Especial , Padrão IV, matrícula 117036-8, para participar do Curso de Atualização Prática Pneumológica Interação: Clínica-Imagem-Patologia, no Rio de Janeiro , no período de 12 a 15.08.98.

MARIA QUITERIA CORDEIRO DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde(Méd. Gineco Obstetrícia), 2ª Classe, Padrão VII, matrícula 127433-3, para participar do XI Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia, em Brasília, no período de 08 a 12.10.98.
LUIZA HELENA DE LIMA AGUIRRE, Assistente Superior de Saúde(Méd. Dermatologia), Classe Especial, Padrão II, matrícula 120136-1, para participar do 53º Congresso Brasileiro de Dermatologia, em Blumenau/SC, no período de 04 a 10.09.98.
ANGELA MARIA AZEVEDO KAKAZU, Assistente Superior de Saúde(Enfermeiro), Classe Especial, Padrão V, matrícula 114319-1 e MARIZA DOMINGUES CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde(Enfermeiro), 2ª Classe , Padrão III, matrícula 129518-7, para participarem do 50º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Salvador/BA, no período de 19 a 26.09.98.
KÁTIA MARIA BARRETO ANDRADE BRAGA, Assistente Superior de Saúde(Méd. Pediatria), Classe Especial, Padrão V, matrícula 117088-1 e MARIA STELA MELO SAKON, Assistente Superior de Saúde(Méd. Pediatria), Classe Especial, Padrão IV, matrícula 117932-2, para participarem do 55º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, em Brasília-DF, no período de 13 a 18.09.98.

Elogiar a pedido da Encarregada da Vigilância Epidemiológica, os servidores abaixo relacionados, pela dedicação e zelo, que nos foi dedicada durante a semana que antecedeu e no dia da Campanha Nacional de Vacinação no dia 20.06.98;
José Guilherme da Silva Filho, matrícula 132334-2, Motorista;
Ismael Pereira de Melo, matrícula 122458-1, Motorista;
Ernani Viana da Silva, matrícula 134245-2, Motorista;
Francisco Savio Pinto, matrícula 126819-8;
João Luiz dos Santos Neto, matrícula 129546-2, Motorista;
Francisco Pereira Júnior, matrícula 132331-8, Motorista.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4.7 da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1.998 da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR, os membros da COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA, ADILSON ALVES BOTELHO, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 126.781-7; MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 121.801-8 e ZÂNIA MARCIA XAVIER, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 129.407-5, designados através da Ordem de Serviço n.º 114 de 24.09.96, para sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos, sob a do segundo comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes do processo 061.033.579/98, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 20/94 – FHDF

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe delegadas através do item 4 da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS ARAÚJO, ASS (Enfermeira), matrícula n.º 125.534-7, para **responder** pelo Cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do CSG-06, Símbolo DFG-06, da Diretoria Regional de Saúde do Gama, no período de 18.06 a 13.07.98, tendo em vista a vacância do cargo no período mencionado.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

CONCEDER afastamento do serviço à servidora ELIANA CRISTINA SANTOS HENRIQUE matrícula nº 40.103-X, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete, por 8 (oito) dias consecutivos, no período de 10.07 a 17.07.98, por motivo de falecimento de seu pai ocorrido em 10.07.98, conforme cópia da certidão de óbito nº 004636, livro nº 39-C, folha nº 019, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Mairiporã, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VII, do Decreto Nº 4.037, de 30.12.1977, resolve:

Conceder Salário Família ao servidor nos termos do artigo 197, da Lei Nº 8.112/90;
SERVIDOR : CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA : 25.020-1
DEPENDENTE : MARIANNA TAVARES DA SILVA

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor nos termos do artigo 196, § 2º, da Lei Nº 8.112/90;
SERVIDOR : CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA : 25.020-1
DEPENDENTE : MARIANNA TAVARES DA SILVA

MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000532/98, resolve:
Designar os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula 3323-5, LAURO LIMA SANTOS FILHOS, matrícula 7433-0 e ELIANA FARIAS VALADARES, matrícula 5361-3, para sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar fatos apontados no processo acima referenciado.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Gerônimo França da Silva, matrícula 93.993-5
Quinquênio: 1º de 05/07/93 a 04/07/98.
Nome: Dorotil Fortunato Rodrigues Filho, matrícula 93.976-5
Quinquênio: 1º de 28/06/93 a 27/06/98.
Nome: Janilton de Souza Vasques, matrícula 93.984-6
Quinquênio: 1º de 01/07/93 a 30/06/98.
Nome: José Osmar Mendes Pereira, matrícula 93.998-6
Quinquênio: 1º de 05/07/93 a 04/07/98.
Nome: Domiro Pinheiro de Morais, matrícula 93.482-8
Quinquênio: 3º de 08/07/93 a 07/07/98.
Nome: Gasparino Pereira Aurélio, matrícula 94.320-7
Quinquênio: 2º de 01/07/93 a 30/06/98.
Nome: Francisco Fábio da Silva, matrícula 94.029-1
Quinquênio: 1º de 04/08/93 a 03/08/98.
Nome: Sebastião Dias Fernandes, matrícula 93.472-0
Quinquênio: 3º de 27/06/93 a 26/06/98.
Nome: Claudemiro Pereira da Silva, matrícula 92.897-6
Quinquênio: 3º de 06/08/92 a 05/08/97.
Nome: Adão Ribeiro da Silva, matrícula 93.965-X
Quinquênio: 1º de 15/06/93 a 14/06/98.
Nome: Jaime Gonçalves dos Santos, matrícula 93.985-4
Quinquênio:1º de 01/07/93 a 30/06/98.
Nome: Eduardo Roquete Cabral, matrícula 93.423-2
Quinquênio:3º de 23/05/93 a 22/05/98.
Nome: Linco Barbosa dos Santos, matrícula 93.978-1
Quinquênio:1º de 29/06/93 a 28/06/98.
Nome: Gilmar Ramos Ribeiro, matrícula 93.990-0
Quinquênio:1º de 01/07/93 a 30/06/98.
Nome: Antônio Vicente R. de Carvalho, matrícula 93.995-1
Quinquênio:1º de 02/07/93 a 01/07/98.
Nome: Augusto César Lustosa Machado, matrícula 93.972-2
Quinquênio:1º de 21/06/93 a 20/06/98.
Nome: Aguiomar Batista da Silva, matrícula 93.950-1
Quinquênio: 1º de 21/06/93 a 20/06/98.
Nome: Venceslau Luiz de Souza, matrícula 93.341-4
Quinquênio: 3º de 29/04/93 a 28/04/98.
Nome: Guilherme Silva do Nascimento, matrícula 93.989-7
Quinquênio: 1º de 02/07/93 a 01/07/98.
REVER a contagem do tempo de serviço e conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, dos seguintes servidores:
Nome: Alcides Francisco de Oliveira, matrícula 93.654-5
Quinquênio:2º de 23/10/90 a 22/10/95.
Nome: Amir Pereira de Lima, matrícula 93.683-9
Quinquênio:2º de 07/11/90 a 06/11/95.
Nome: Ana Maria Rabelo Mariani, matrícula 92.880-1
Quinquênio:1º de 10/02/78 a 09/02/83; 2º de 10/02/83 a 09/02/88; 3º de 10/02/88 a 09/02/93 e 4º de 10/02/93 a 09/02/98.
Nome: Anelson de Oliveira, matrícula 93.438-0
Quinquênio:3º de 25/05/93 a 24/05/98.
Nome: Antônio Filho de Oliveira, matrícula 93.420-8
Quinquênio:3º de 20/05/93 a 19/05/98.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 396, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder Licença para Atividade Política ao servidor LUIS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 00.239-9, com base no Artigo 86 da Lei 8.112/90, a partir de 10 de julho de 1998.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1°, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:
REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 27 de julho de 1998, o Capitão ROSSI FARIAS DE MESQUITA JÚNIOR - Mat. 50.074/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

ANÍBAL PERSON NETO – CORONEL QOPM

PORTARIA DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1°, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:
1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de julho de 1998, o Coronel ANTÔNIO QUEIROZ MONTE – Mat. 00.194/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 14, parágrafo 8º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 52, parágrafo único, inciso II, e 77, parágrafo 1°, inciso III, alínea "n", e 6º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter-se filiado a partido político, para concorrer a cargo eletivo.
2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de julho de 1998, o Tenente-Coronel JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA – Mat. 00.362/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 14, parágrafo 8º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 52, parágrafo único, inciso II, e 77, parágrafo 1°, inciso III, alínea "n", e 6º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter-se filiado a partido político, para concorrer a cargo eletivo.
3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de julho de 1998, o Capitão JONALDO RUI MOREIRA VITOR – Mat. 50.050/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 14, parágrafo 8º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 52, parágrafo único, inciso II, e 77, parágrafo 1°, inciso III, alínea "n", e 6º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter-se filiado a partido político, para concorrer a cargo eletivo.

ANÍBAL PERSON NETO – CORONEL QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) **MARCELO ALVARES DE SOUSA** matrícula nº 92.253-6, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-054/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO - APAM/CET** - Processo nº 030:001.582/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional/98, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1998

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar a servidora VERA LUCIA BEZERRA CÂNDIDO, matrícula nº 91.900-4, para executor técnico do Contrato nº CFP-066/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO DISTRITO FEDERAL - Processo nº 030.001.655/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve,
Conceder aposentadoria ao servidor abaixo relacionado:

NOME : OTÍLIA FRANCISCA DE LIMA MATRÍCULA: 92.168-8 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DA FUNPEB PROCESSO : 196.000181/98	Nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", 188 e 189, Parágrafo Único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com Artigo 41, inciso III, Alínea "c" e parágrafo 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ WEISS

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 31 de julho de 1998

PROCESSO : 196.000 161/98
INTERESSADO: Marconi Pinheiro Marinho
ASSUNTO : Concessão Diária

À vista do que consta no Processo acima citado, em conformidade com a autorização do Secretário de Governo, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, concedo 6,5 (seis diárias e meia) ao servidor Marconi Pinheiro Marinho, no valor total de 804,05 (oitocentos e quatro reais e cinco centavos), para fins de custear as despesas com o deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu - PR, para participar do II Congresso e VII Encontro da Associação Brasileira de Veterinários de Animais Selvagens, no período de 02 a 08 de agosto de 1998.

MARIA JOSÉ WEISS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições resolve:
- Constituir Subcomissão de Análise de EIA/RIMA do loteamento denominado Condomínio **Residencial Vivendas Alvorada**, processo nº 030.017.684/92, composta pelos seguintes servidores: Hermínio Medeiros de Oliveira, mat. 00.019-1; Mara Cristina Moscoso, mat. 00.154-6 e Cícero Dedice de Goes Junior, mat. 37.847-X, sendo a coordenação exercida pelo primeiro servidor.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 35, DE 31 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804/94, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do MEMO.Nº 016/98-CPL; resolve:
1. **DESIGNAR** MARTA BASTOS LACERDA SANTOS, matrícula nº 10.962-2, para substituir o membro permanente NAZARENO ALVES SOBRINHO, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída através da Instrução de Serviço nº 050/97, de 29.10.97;
2. **DESIGNAR** o servidor DANIEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.185-6, para compor a referida Comissão, na condição de membro suplente. Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve:
Designar o servidor RICARDO ANDRÉ DO NASCIMENTO SIQUEIRA, matrícula nº 85.236-8, para substituir o servidor MAQUES RODRIGUES BIJOS, matrícula nº 85.034-9, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material, Símbolo DFG-09, da Gerência de Material e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 10.08.98 à 08.09.98, em virtude de férias do titular.

BENNY SCHVASBERG

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 13 de abril de 1994, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 13.447, de 27 de setembro de 1991, resolve:
Tornar sem efeito a Instrução de Serviço de 02 de janeiro de 1997 que concedeu INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, a partir de 02 de janeiro de 1997, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula nº 85.208-2.

BENNY SCHVASBERG

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SCN Q. 04 Bl. "C", Sala 207-A, divulga o resultado do procedimento Licitatório da Tomada de Preços nº001/98, onde sagrou-se vencedoras as firmas: ATTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para os itens 01, 02 e 09, APOLLO COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, para o item 04, MADEIREIRA PLANALTO LTDA , para os itens 03 e 08 e 3 IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para os itens 05, 06 e 07.

Brasília-DF, 5 de agosto de 1998
PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA
Presidente da Comissão - Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO Nº 147.000.084/98 - PARTES: DF/RA-XIX X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência até 31/12/98, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período." VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 20/07/98. SIGNATÁRIOS: JOÃO ALMEIDA E SILVA, Administrador da Candangolândia e PAULO SÉRGIO ALVES LASSI, Gerente de Mercado.

OF. Nº 071/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/98
PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO N.º 139.000.587/98. PARTES: DF/RA-XI x SYNC TELEPROCESSAMENTO & INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de microinformática PRAZO: 12 meses. VALOR: O valor estimado do Contrato é de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sendo que R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1998, Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11113; PROGRAMA DE TRABALHO:3007002185010001; FONTE DE RECURSO:120, NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO de Nº 325, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), RA-XI, emitida na modalidade estimativo sob o evento 400091, em 13 de julho de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação e Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, cabendo prorrogação na forma da Lei, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 31/07/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional. Pela Contratada OSCAR WILSON SILVA UZEDA, na qualidade de sócio-gerente.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 7/98

PROCESSO N.º 139.000.242/98 - PARTES:GDF/RA-XI x **VIA ENGENHARIA S/A** : Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "I", situada no SHC/SW SQSW 105, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.096.35 metros quadrados, conforme Planta de Situação n.º 01/20, constante às fls. 79 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor R$ 1.465,45 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Será pago, ANUALMENTE, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA; 02/07/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: FERNANDO MARCIO QUEIROZ, CPF 003. 811.526/34, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 8/98

PROCESSO N.º 139.001.338/97 - PARTES:GDF/RA-XI x **VIA ENGENHARIA S/A** : Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "H", situada no SHC/SW SQSW 105, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.096.35 metros quadrados, conforme Planta de Situação n.º 01/20, constante às fls. 212 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R$ 1.465,45 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Será pago, ANUALMENTE, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA; 24/06/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: FERNANDO MARCIO QUEIROZ, CPF 003.811.526/34, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 10/98

PROCESSO N.º 139.000.230/97 - PARTES:GDF/RA-XI x **VIA ENGENHARIA S/A** : Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "C", situada no SHC/SW SQSW 105, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.487,92 metros quadrados, conforme Planta de Situação n.º 1/7, constante às fls. 25 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R$ 2.225,28 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte oito centavos). Será pago, ANUALMENTE, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA; 02/07/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: FERNANDO MARCIO QUEIROZ, CPF 003.811.526/34 , na qualidade de Diretor.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 13/98

PROCESSO N.º 139.001.235/97 - PARTES:GDF/RA-XI x **VECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**: Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "H", situada no SHC/SW SQSW 102, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 840,00 metros quadrados, conforme Planta de Situação AR-01, constante às fls. 223 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: 1.752,14 (um mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e quatorze centavos). Será pago, ANUALMENTE, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA; 09/07/98,. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANADETE GONCALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: DJALMA FURTADO DE ANDRADE, CPF 014.644.001-30 , na qualidade de sócio-diretor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO Nº 137.000.118/98 - PARTES: DF/RA-X X LBS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.". VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 05/05/98. SIGNATÁRIOS: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, Administrador Regional do Guará. e HÉLIO TASSO DE QUEIROZ MONTURIL FILHO, Gerente.

OF. Nº 071/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3/98

PROCESSO Nº 137.000.276/98 - PARTES: DF/RA-X X MERCOBRÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência até 31/12/98, a contar da data de sua assinatura." VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 20/07/98. SIGNATÁRIOS: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, Administrador Regional do Guará e ERNANE GERALDO BRAGA, Representante.

OF. Nº 071/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (*)
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da RA-X, o Administrador Regional convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 31 de agosto de 1998, às 19:00 horas, no auditório da Administração Regional do Guará, localizado na própria Administração, para apreciação de interesse público, da desafetação das dimensões de 11 por 40 metros , nos fundos do lote F da área especial localizada na QE 11, Guará, de área pública de uso comum do povo, para categoria de bem dominial destinado ao uso institucional religioso, nos termos da Lei nº 1.517, de 08 de julho de 1997.

MARCOS DANTAS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, nos DO'SDF nº 136, de 20-7-98, pág. 34; e 137, de 22-7-98, pág. 23.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da RA-X, o Administrador Regional convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 10 de setembro de 1998, às 19:00 horas, no auditório da Administração Regional do Guará, localizado na própria Administração, para apreciação de interesse público, da desafetação das dimensões de 1.200 m^2 (mil e duzentos metros quadrados), de área especial, situada á QE/20, Bloco K, Guará I, para ampliação da Escola Classe nº 05 .

Guará, 5 de agosto de 1998
MARCOS DANTAS

RELAÇÃO DE COMPRAS; OBRAS E SERVIÇOS
JULHO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei/DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de julho de 1998.

NE	BENS, OBRAS E /OU SERVIÇOS	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
251	CONVITE Urbanização de balões, incluindo plantio de grama, execução de passeio, assentamento de meio fio no Setor Lúcio Costa/RA-X.	2.257,27	2.257,27	POLIGRAMA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA.
252	DISPENSA Baldes de oleo para motor diesel sae 40 marca Atlantic com 20 litros..... Baldes de óleo sae 10w marca tutela com 20 litros..... Baldes de óleo atf texama tic b marca texaco com 20 litros..... Balde de óleo hidráulico 68 marca shell com 20 litros.....	48,00 46,00 76,00 38,00	1.440,00 92,00 152,00 38,00	LIDER LUBRIFICANTES LTDA
253	INEXIGÍVEL Despesa com vales transporte para os servidores desta R.A-X mês de julho/98.	10.136,10	10.136,10	B. R. B S/A
254	INEXIGÍVEL Reforço de Empenho para custear despesa com consumo de água nos próprios desta R.A-X.	8.000,00	8.000,00	CAESB
255	INEXIGÍVEL Reforço de Empenho destinado a custear despesa com consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública desta R.A-X.	61.000,00	61.000,00	CEB

256	DISPENSA Reforço de Empenho para custear despesa com serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública desta R.A-X.	18.000,00	18.000,00	CEB
257	INEXIGÍVEL Reforço de Empenho para custear despesa com consumo de energia elétrica dos próprios desta R.A-X.	3.000,00	3.000,00	CEB
258	INEXIGÍVEL Reforço de Empenho para custear despesa com serviços de telefonia celular.	1.100,00	1.100,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
259	TOMADA DE PREÇO Anulação total de saldo referente a 98ne00029 por motivo de vencimento de contrato.	1,00	1,00	MEGASERVICE INFORMÁTICA LTDA.
260	CONVITE Anulação total de saldo referente a 98ne00023 por motivo de vencimento de contrato.	1,00	1,00	VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS
261	CONVITE Anulação total de saldo referente a 98ne00050 por motivo de vencimento de contrato.	1,00	1,00	TIL TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
262	CONVITE Anulação total de saldo referente a 98ne00030 por motivo de vencimento de contrato.	1,00	1,00	BRASCON INDUST. COM. DE ART. DE MADEIRA LTDA.
264	DISPENSA Reforço de Empenho para custear despesa com a contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas publicas desta R.A-X.	2.200,00	2.200,00	FUNAP/DF
265	INEXIGÍVEL Reforço de Empenho para custear despesa com consumo de energia elétrica nos próprios desta R.A-X.	1.700,00	1.700,00	CEB
266	CONVITE Reforço de Empenho para custear despesa com serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática desta R.A-X.	50,00	50,00	ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
267	CONVITE Reforço de Empenho para custear despesa com aquisição de água mineral acondicionada em garrafões de 20 litros.	700,00	700,00	PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA.
268	CONVITE Reforço de Empenho para custear despesa com serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema telefonico tipo ks, desta R.A-X.	500,00	500,00	SKEMA COM. E SERV. DE EQUIPAMENTOS LTDA.
269	INEXIGÍVEL Anulação total de saldo da 98ne00263, por ter havido erro quanto a emissão do empenho.	1.776,00	1.776,00	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA.
270	DISPENSA Contratação de sonorização de médio porte para o show das temporadas populares.	500,00	500,00	ROBERVAL MARTINS SANTOS.
271	NÃO APLICÁVEL Folha suplementar versão 02 referente ao mes de junho/98 - Vencimentos e Vantagens Fixas.	1.910,03	1.910,03	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS.
272	INEXIGÍVEL Reforço de Empenho para custear despesa com serviços de telefonia desta R.A-X.	5.500,00	5.500,00	TELEBRÁSÍLIA S/A
273	NAO APLICAVEL Ressarcimento de servidor requisitado referente ao mês de junho/98 "José Afrânio de Araújo Brandão".	7.494,95	7.494,95	COBRA COMPUTADORES E SIST. BRASILEIROS S/A
275	DISPENSA Renovação de três assinaturas do Correio Braziliense para esta R.A-X.	280,00	840,00	CORREIO BRASILIENSE S/A
276	CONVITE Lâmpada vapor de mercurio 400w marca flc.	11,68	2.336,00	ELETRICA GUARÁ LTDA.
277	CONVITE Cadeado 40mm m/amex Válvula de descarga m/oriente Plug 1/2 niple m/fortilit akros Plug 3/3 niple m/fortilit akros Joelho 100mm m/fortilit akros Luva de 50mm m/fortilit tampão 60mm m/akros Fita isolante antechama m/akros Tee de 75mm m/akros	 3,45 37,41 0,08 0,10 1,18 0,52 1,46 0,64 2,57	 51,75 374,10 1,20 1,00 11,80 5,20 2,92 38,40 7,71	ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT.DE CONST. LTDA.
278	DISPENSA Anulação total de saldo de empenho por ter havido erro quanto o progama de trabalho	840,00	840,00	CEB
279	DISPENSA Serviços de recuperação impermeabilização e revisão da tubulação da caixa de água do clube unidade vizinhaça II.	1.820,00	1.820,00	ELETRICA MINAS GOIAS LTDA - ME
280	DISPENSA Fornecimento de massa asfaltica para esta R.A-X	3.000,00	3.000,00	NOVACAP
281	CONVITE Item-15 rolo de fio rigido 6,0mm c/100m reiplas Item-16 rolo de fio rigido 2,5mm c/100m reiplas Item-19 lâmpada fluorescente 40w luz dia osram	 29,23 12,93 2,43	 175,38 155,16 729,00	MBM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.
282	DISPENSA Conserto de um macaco hidráulico marca potente modelo js tipo jacare, conserto de dois macacos hidraulicos marca schuler modelo hu tipo garrafa	310,00	310,00	VALDECI AMERICO VIEIRA - ME
283	DISPENSA Reforço de empenho destinado a atender despesa com a contratação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de areas publicas desta R.A-X.	1.800,00	1.800,00	FUNAP/DF
284	CONVITE Anulação parcial de saldo de empenho tendo em vista que o presente contrato tera vigência ate 31/12/98.	1.162,80	1.162,80	F. SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
285	DISPENSA Confecção de 360 placas medindo 26x17cm em chapa preta n.º 20 pintada dos dois lados com numeros de 001 a 360 em vinil e logotipo e os divdos caracteres impressos processo de serigrafia.	1.220,00	1.220,00	ARTE SCREEN PLACAS E LETREIROS LTDA.
286	DISPENSA Serviços profissionais de sonorização, iluminação e montagem de palco para atender projeto Temporadas Populares.	4.000,00	4.000,00	RPS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.
287	DISPENSA Item-03 capa de processo formato aberto 460x328mm Item-12 memorando 100x1 via 160x235mm, 1x1 cores Item-18 auto de infração, 25x4 vias, 210x297mm	 0,39 2,95 14,20	 1.170,00 295,00 284,00	GA COMUNICAÇÕES GRÁFICA LTDA.
289	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento de servidores referente ao mês de julho/98 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	188.847,59	188.847,59	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS
290	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento de servidores referente ao mês de julho/98 - Salário Família.	15,20	15,20	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
291	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento de servidores referente ao mês de julho/98 - concessão de benefícios - Auxilio creche.	5.896,50	5.896,50	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
292	INEXIGÍVEL Anulação parcial do saldo de empenho proveniente de estorno folha normal mês de julho/98 referente ao desconto vales transporte.	2.250,32	2.250,32	BRB S/A
293	NÃO APLICÁVEL Anulação parcial de saldo de empenho proveniente de estorno folha normal mês de julho/98 devolução de substituição.	18,39	18,39	ANAAMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS
295	NÃO APLICÁVEL Anulação total de saldo de empenho por ter havido erro na natureza de despesa.	10..929,60	10..929,60	I.N.S.S
296	NÃO APLICÁVEL Inss folha normal referente ao mês de julho/98 - Obrigações Patronais.	10..929,60	10..929,60	I.N.S.S
297	DISPENSA Anulação total da nota de empenho 288/98 por erro de lançamento de valor no item 21.	3.285,00	3.285,00	GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA.
298	DISPENSA Item-01 alvara de funcionamento formato 155x215mm em off-set 90g/m2 1x0 cores Item-02 ficha cartao de correspondencia formato 108x155mm Item-04 ficha prateleira formato 120x190mm Item-05 envelope oficio 114x229mm 1x0 cores Item-06 papel para despacho 100x1 via 215x315mm Item-07 envelope tipo saco 200x280mm 1x0 cores Item-08 envelope tipo saco 248x336mm 1x0 cores Item-09 envelope tipo saco 310x410mm 1x0 cores Item-10 folha de presença 100x1 via 210x297mm 1x0 cores Item-11 requerimento de alvara de funcionamento25x4 vias 210x297mm Item-13 comprovante de protocolo 50x1 via 80x110mm Item-17 distribuição de correspondencia 50x2 vias 155x215mm Item-19 alvara de construção 25x4 vias 210x297mm Item-20 requisição de material 100x1 via 210x297mm 1x0 cores Item-21 pedido interno de material 100x1 vias 155x210mm 1x0 cores	 0,06 0,10 0,23 0,12 5,85 0,28 0,32 0,44 6,49 7,65 1,13 6,93 6,36 7,57 2,67	 120,00 100,00 115,00 120,00 468,00 140,00 256,00 352,00 324,50 382,50 90,40 207,90 190,80 151,40 267,00	GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA.
299	DISPENSA Item-14 controle de movimentação 100x1 via			

	155x300mm.....	6,00	180,00	GRÁFICA E EDITORA REAL IND. E COM. LTDA.
	Item-15 papel ofício distrito federal 100x01 via 215x315mm.....	4,31	172,40	
	Item-16 papel ofício continuação 100x01 via 215x315mm.....	4,31	172,40	
300	DISPENSA Bloco de arrecadação (DAR).	1,96	588,00	A CASA DAS COPIADORAS COM. E REP. LTDA.

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/97

PROCESSO Nº 145.000.692/97 - PARTES: DF/RA-XV X CONSTRUTORA E AGROPECUÁRIA GERIN LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: São incluídos na Cláusula Oitava, os seguintes itens: "8.1 - O prazo para início das obras é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respecitva Nota de Empenho ou Ordem de Serviço externa, emitida pela Diretoria de Administração Geral. 8.2 - O prazo máximo de execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do 5º (quinto) dia do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço externa. 8.3 - O prazo para recebimento provisório das obras será de até 03 (três) dias corridos da comunicação por escrito da contratada. 8.4 - As obras serão recebidas definitivamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 50 (cinquenta) dias do recebimento provisório. Fica incluído o item 11.4 com a seguinte redação: "A contratada se obriga a manter sua qualificação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas." VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 17/03/98. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Administrador Regional e AUGUSTO CÉSAR MESQUITA GERIN, Diretor-Geral.

OF. Nº 071/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 4/97

PROCESSO: 143.001.130/96. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria X Xerox do Brasil Ltda.; CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: Apresentar o Crédito Anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998. CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.º 00028, emitida em 04/02/98, sob o evento: 400091; na Modalidade Estimativo, no valor inicial deR$2.893,18 (Dois mil, oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos), a despesa correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11115; Programa de Trabalho: 03.007.0021.8501.0001; Natureza da Despesa: 34.90.39; Fonte de Recurso: 100. CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: A partir da data da sua publicação. Data da Assinatura: 03/08/98. CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. Signatários: Pelo Distrito Federal: Mauro Alves Pinheiro, na qualidade de Administrador Regional Interino. Pela Contratada: Paulo Sérgio Alves Lassi, na qualidade de Gerente de Mercado. Testemunhas: Odilon Borges de Souza, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 45.522-9 e Vânia Maria Araújo da Silva, Chefe de Consultoria Prévia, matrícula: 44.967-9.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PROCESSO: 143.000.427/98. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria X J. Câmara e Irmãos S/A (Jornal de Brasília).; Nota de Empenho N.º: 00212/98, emitida em 22/07/98; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Unidade Orçamentária: 11.115; Programa de Trabalho: 03.007.0021.8501.0001; Fonte de Recurso: 100; Natureza de Despesa: 34.90.39; Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93; VALOR: R$260,00 (Duzentos e sessenta reais). Em favor da J. Câmara e Irmãos S/A (Jornal de Brasília). Especificação: Assinatura anual do Jornal de Brasília, no período de 30/08/98 à 30/09/99.

PROCESSO: 143.000.427/98. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria X S/A Correio Braziliense; Nota de Empenho N.º: 00213/98, emitida em 22/07/98; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Unidade Orçamentária: 11.115; Programa de Trabalho: 03.007.0021.8501.0001; Fonte de Recurso: 100; Natureza de Despesa: 34.90.39; Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93; VALOR: R$408,00 (Quatrocentos e oito reais). Em favor da S/A Correio Braziliense. Especificação: Assinatura anual de 360 exemplares do Jornal Correio Braziliense, no período de 25/07/98 à 19/07/99.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/98

PROCESSO : 132.001.963/96
ABERTURA : 09/09/98
HORÁRIO : 9:30 às 10:00h
LOCAL : Auditório do edifício sede da Administração Regional - sala 20
OBJETO : Ocupação de imóvel no Terminal Rodoviário do Setor "L" Norte de Taguatinga destinado a funcionamento de restaurante (self-service).

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, no dia, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala 20 do edifício sede da Administração Regional, nos dias úteis das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Taguatinga, 5 de agosto de 1998
IRANEIDE ALVES BEZERRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DO IPVA

EDITAL Nº 2-DIPVA-DAT-SUREC-SEFP, DE 30 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DO IPVA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto na Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a esta Divisão, sita no SBN-Quadra 2-bloco K 3º subsolo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas na(s) Notificação de Lançamento, abaixo relacionada(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da conseqüente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
01	040.001542/98	Bandeirantes S/A Arrendamento Mercantil	DIPVA Nº 001/98
02	040.001544/98	Paulo Augusto de O. Amaral	DIPVA Nº 003/98
03	040.001545/98	Arnobio Silva Queiroz	DIPVA Nº 004/98
04	040.001546/98	Arcilia Faria de Oliveira	DIPVA Nº 005/98
05	040.001547/98	Kleber Alcoforado Lacerda	DIPVA Nº 006/98
06	040.001548/98	Alonso Alves da Costa	DIPVA Nº 007/98
07	040.001550/98	Frederico Blanco Rodrigues	DIPVA Nº 009/98
08	040.001602/98	Vera Lúcia Gonçalves	DIPVA Nº 010/98
09	040.001603/98	Paulo Pereira Marques	DIPVA Nº 011/98
10	040.001604/98	Alberto Muro Martinez	DIPVA Nº 012/98

ROGÉRIO ALCESTES DOS GUIMARÃES

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do Julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 016/98 -Empresa vencedora: UNIBANCO SEGUROS S/A Os autos do Processo 041.000.247/98 estão com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO NA ESPÉCIE MÚTUA

Processo: 082.013493/94 - Partes: **FEDF x SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL** - Ass.: 31.07.98 - Vigência: 31.12.2002 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão na Espécie Mútua - Assinantes: p/ FEDF: **Jacy Braga Rodrigues** - p/SEC: **Hamilton Pereira da Silva.**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº021/98 FEDF , encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projeção "D" 2º andar.

Brasília, 4 de agosto de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIBIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde			
Processo	**Data do Ato de Ratificação**	**Justificativa Lei nº 8.666/93**	**Objeto**
061.008401/98	28.07.98	Inc. X Art. 24	Locação de Imóvel
061.008478/98	29.07.98	Inc. X Art. 24	Locação de Imóvel

061.008477/98	29.07.98	Inc. X Art. 24	Locação de Imóvel
061.008476/98	29.07.98	Inc. X Art. 24	Locação de Imóvel
061.007547/98	31.07.98	Art 25 Inc. I	Acitretina 10 mg
061.008576/98	31.07.98	Inc. X Art. 24	Locação de Imóvel
061.008603/98	31.07.98	Inc. X Art. 24	Locação de Imóvel
061.008136/98	31.07.98	Inc. I Art. 25	Aquisição Risperidona 1mg e 2mg

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS
JULHO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde , em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei 8.666/93 de 21.06.93 e lei 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de JULHO / 1998.

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL

N.E. N.º	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL. UN. R$	TOTAL
346	CAESB	FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA AS INSPETORIAS DE SAÚDE JULHO/98	01	2.051,00	2.051,00
247	BRB	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE JULHO/98	01	29.510,00	29.510,00
326	VIAÇÃO TRANSPROGRESSO LTDA.	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE JULHO/ 98	01	64,40	64,40
324	VIAÇÃO ANAPOLINA	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE JULHO/98	01	679,20	679,20
327	VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE JULHO/98	01	368,92	368,92
269	TELEBRASILIA	PAG. DE TARIFAS URBANAS E INTERURBANAS JULHO/98	01	6.222,00	6.222,00
336	TELEBRASILIA	PAG. DE 02 LINHA P/ CELULAR JULHO/98	01	311,50	311,50
290	TELEBRASILIA	PAG. DE LINHA P/ CELULAR JULHO/98	01	103,00	103,00
346	TELEBRASILIA	PAG. DE LINHA P/ CELULAR JULHO/98	01	140,00	140,00
258	CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE/CONASS	PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/98	01	1.000.00	1.000.00
322	RAPIDO PLANALTINA	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE JULHO/98	01	69,00	69,00
335	CEB	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA NAS INSPET. DE SAUDE JULHO/98	01	1.391,00	1.391,00

LICITAÇÃO : DISPENSA

NE Nº	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
287	ULTRACENTER COM. E REP. LTDA	COMPRA DE FILMADORA	01	1.790,00	1.790,00
288	AUDIO MERCANTIL LTDA.	COMPRA DE VIDEO CASSETE	01	295,00	295,00
314	PAPELARIA BRITO LTDA.	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	475,60	475,60
320	RENOMAQUI RENOV. DE MAQUINAS	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS DE ESCREVER	01	356,00	356,00
341	LIVRARIA GUANABARA DIST.IMP.EXP. LTDA	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	525,00	525,00
345	GRAFICA E EDITORA JB S/A	RENOVAÇÃO DE JORNAIS	01	336,00	336,00
353	AQUAPLAY PISCINA LTDA.	COMPRA DE MATERIAL PARA EXAMES EM PISCINAS DE CLUBES	01	100.00	100.00
333	CONFECÇOES VIANA LTDA.	UNIFORMES PARA FUNCIONARIOS	01	60,00	60,00
334	SELECTA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	UNIFORMES PARA FUNCIONARIOS	01	102,00	102,00

LICITAÇÃO :CONVITE

NE Nº	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
284	MARIA XICA PAPELARIA LTDA.	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	333,50	333,60
285	CINE FOTO UNIVERSITARIO ME.	COMPRA DE FILMES E FITAS CASSETE	01	1.167,00	1.167,00
286	ALVARENGA SOLANO IND.E COM. LTDA.	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	324,00	324,00
315	MICROSHOPPIG INFORMATICA LTDA.	COMPRA DE MATERIAL DE INFORMATICA	01	1.980,00	1.980,00
316	MIC. INF. LTDA.	COMPRA DE MATERIAL DE INFORMATICA	01	22.061,76	22.061,76
338	ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SES	01	52.000,00	52,000,00

LICITAÇÃO :TOMADA DE PREÇOS

NE Nº	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
330	VOLKSWAGEM	COMPRA DE VEICULOS	01	112.000,00	112.000,00
352	CORONARIO TURISMO	COMPRA DE PASSAGENS	01	44.000,00	44.000,00

A SEÇÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 14/98 (*)

A CPL/ISDF torna público aos interessados o resultado da licitação supramencionada, considerando vencedoras as firmas a seguir e seus respectivos itens.

Item não cotado	14
firmas vencedoras	Itens
Estrutura Center Com. de Mat. De Construção Ltda	1,20,30,31,32,36,38,43,50,52,55,56,61,65,66,67 e 71
Casa Forte Materiais p/ Construção Ltda	2,6 e 46
Bicolor Com. Rep. e Serviços Ltda	3,8,11,12,13,15,17,22,23,24,29,33,35,42,57, 58, 59,60 e 63
Hidrocor Comercial de Tintas Ltda	4,26,34,37,40,41,44,45,69 e 70
Madereira Fortaleza Com. de Madeiras Ltda	5,9 e 10
Braluz Materiais Elétricos Ltda	7
Coe Coelho & Cia Ltda	16,18,19,27,28 e 64
Estrela Tintas Ltda	21
Mundo das Pinturas Ltda	25
Construksa Vidros Mat. P/ Construção Ltda	39,47,48,49,51,53,54 e 62

Brasília-DF, 19 de junho de 1998
ELIANE DA SILVA LIMA
Presidente da CPL

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 116, de 23-6-98, pág. 54.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , comunica aos interessados o resultado de habilitação das licitações abaixo:

CONVITE Nº 419/98 - Proc. 061.007550/98

FIRMAS HABILITADAS: 01-SAÚDE COM. PROD. HOSP. LTDA; 02-UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; 04-DMG COMÉRCIO E REPRES. LTDA; 05-CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA; 06-DENTAL ROMA LTDA; 07-DENTAL LELLO LTDA; 08-EMEDF COM. E REPRES. LTDA; 09-PROFIL COM. E REPRES. DE MAT. MÉDICO OTONTOLÓGICO LTDA; 10-DIBEMH EQUIP. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA.
FIRMA INABILITADA: 03- EDM-COMERCIAL LTDA por descumprir ao item 4.1 alínea "c" do Edital.

CONVITE Nº 421/98 - Proc. 061.007979/98

FIRMAS HABILITADAS: 01-GRACI COM. E REPRES. IMP.EXP. MAT. MED. HOSPITALARES LTDA; 02-UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ;
FIRMA INABILITADA: 03-ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA por descumprir ao item 4.1 alínea "f", combinado com o item 4.2 do Edital.

Brasília, 5 de agosto de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 97/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa EQUIPOTÉCNICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 097/98, proc. 061.001747/98.

Brasília, 5 de agosto de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

EDITAL Nº 302/98

Vencedoras/Itens
LUMAC EQUIP. DE PROTEÇÃO IND. LTDA - 01
KAPITÃO AMÉRICA EQUIP. SEG. COM. IND. REP. LTDA - 02,03,04
Obs.: Este resultado substitui o publicado em 22/06/98.

EDITAL Nº 385/98

Vencedora/Item
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - 01

EDITAL Nº 389/98

Vencedoras/Itens
RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 01,03
MC WELCH COMPUTADORES COM. IMP. E EXP. LTDA - 04
Desclassificadas/Itens
MC WELCH COMPUTADORES COM. IMP. E EXP. LTDA - 01,03
DATAGRÁPHICS INFORMÁTICA LTDA - 03
OBS: Item 02 prejudicado.

EDITAL Nº 412/98

Vencedora/Item
ORCA VEÍCULOS LTDA - 01

Brasília, 5 de agosto de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 37/98

PROCESSO Nº 030.004.843/98 - PARTES: DF/SECRAS X CENTRO SOCIAL "CANTINHO DO GIRASSOL". OBJETO: Desenvolver atividades sócio-educativas para crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 a 14 anos de idade, visando seu desenvolvimento integral, inclusão, permanência e sucesso escolar e integração na família e na comunidade, observando-se as diretrizes contidas no Programa "Brasil Criança Cidadã". DOS RECURSOS: VALOR: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), no presente exercício, à conta de dotação consignada através da Lei nº 1.814 de 07/01/98, ao Fundo de Assistência Social - FAS/DF; SUB-ATIVIDADE: 1508104832025-0001 - Apoio Promoção da Assistência Integral a Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039 - custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 132, NOTA DE EMPENHO Nº 141/98, emitida em 22/07/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor inicial de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31/12/98. ASSINATURA: 26/07/98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FERES e PAULO RODRIGUES MENDES, Secretária da Criança e Assistênica Social, Gestor do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e FÁBIO GUILHERME VOGEL, Presidente da Entidade.

OFÍCIO. 071/98-DCC/1ªSPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/98

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado da habilitaçao da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural da CPL

Brasília, 3 de agosto de 1998
ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JUNIOR
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 7/98

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural desta CPL.

Brasília, 4 de agosto de 1998
ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JUNIOR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE NO 5/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras, torna público que realizará no dia 10 de agosto às 15:00 horas, Licitação na modalidade de Convite, para aquisição de microcomputador notebook e placa de fax modem . O Convite encontra-se a disposição dos interessados no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 16º sala 1611, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, cópia autenticada ou acompanhada do original.

Brasília. 5 de agosto de 1998
MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA
Presidente da CPL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/97

PROCESSO: 114.000.124/96. CONTRATANTE: COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA:CONSERVADORA MUNDIAL LTDA. ASSUNTO: Prestação de serviços de copa, limpeza, conservação e higienização. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato supra em 06 (seis) meses a contar de 01/07/98, com acréscimo financeiro de 25% (vinte e cinco por cento). DO VALOR: Fica suplementado o valor do ajuste inicial em R$ 82.350,00 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57 -Inciso II e 65 § 1º da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 31/12/98. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Brasília 01/07/98. ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE : CoordenadorEspecial do Metrô-DF - Setembrino de Menezes Filho e Coordenador Adjunto - Marcelo Braga. PELA CONTRATADA: Sócio-Diretor - Euclides Correa Cordeiro.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de ferramentas e peças diversas para manutenção de máquinas e veículos, do tipo MENOR PREÇO por item. Data da última publicação no DODF 10/06/98 Pág. 44. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 25/08/98 às 09:00h.

Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que a NOVACAP, fará realizar na data e horário indicado na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES., situada no setor de Áreas Públicas, lote "B" , no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição no mesmo local.

Brasília-DF 5 de agosto de 1 998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO CEMIG/CEB, por meio da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que o Diretor Administrativo e Financeiro **Sr. CAROLINO AUGUSTO CEPEDA**, reconheceu a dispensa de licitação para contratação do **CONGAR – COMANDO AÉREO DO AR**, órgão do Ministério da Aeronáutica, para a execução dos serviços de levantamento aerofotogramétrico da área do futuro reservatório da UHE QUEIMADO, conforme Processo nº 093.000.915/98-CEB; Valor da contratação: R$ 141.948,08 (cento e quarenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos). Fundamentação legal: Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações.

O CONSÓRCIO CEMIG/CEB, por meio da COMPANHIA ENÉRGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que o Diretor Administrativo e Financeiro **Sr. CAROLINO AUGUSTO CEPEDA**, reconheceu a dispensa de licitação para contratação do **CONGAR – COMANDO AÉREO DO AR**, órgão do Ministério da Aeronáutica, para a execução dos serviços de levantamento aerofotogramétrico da área do futuro reservatório da UHE QUEIMADO, conforme Processo nº 093.000.915/98-CEB; Valor da contratação: R$ 141.948,08 (cento e quarenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos). Fundamentação legal: Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Brasília, 4 de agosto de 1998
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAUJO
p/Gerência de Contratação de Serviços

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA 014/98-CEB**, com base na Ata de Recebimento do Invólucro I – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** – onde foi **HABILITADA** a empresa: **ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, **ficando a abertura do Invólucro II – Proposta Comercial para as 09:00 horas do dia 17/08/98, no mesmo local**. Demais informações através dos telefones: 325.2969 e 225-3549.

Brasília-DF, 4 de Agosto de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 045/98-CEB** , onde sagrou-se vencedora a empresa: **MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A,** estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2969 e 225.3549.

Brasília-DF, 4 de Agosto de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5624. Ass.:28.07.98. PROCESSO: 092.002406/98. PARTES: CAESB X CMC VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. Convite CVO nº 115/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de válvulas de gaveta Duc. p/PVC, tê em fofo dúctil, juntas gibault em fofo dúctil, conforme com as especificações e instruções constantes dos itens 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CT - TERRACAP/CAESB - 060/98, código 21.204.203.080-0. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1190/0001 Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, Código 22.401.201.030-8. VALOR: R$ 1.748,00 (hum mil setecentos e quarenta e oito reais). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CMC LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

CONTRATO Nº 5625. Ass.:28.07.98. PROCESSO: 092.002406/98. PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Convite CVO nº 115/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubo em PVC, e anéis de borracha, de conformidade com as especificações e instruções constantes dos itens 01,02 e 12. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CT - TERRACAP/CAESB - 060/98, código 21.204.203.080-0. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1190/0001 Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, Código 22.401.201.030-8. VALOR: R$ 5.781,37 (cinco mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3486, Processo: C92.002357/95. PARTES: CAESB X PBLM - CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA . DATA DA ASSINATURA: 05/08/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/PBLM LTDA: Paulo Borba Leite de Moraes

Termo de Quitação do CT nº 5243 Processo: 092.003425/98. PARTES: CAESB X COFERMETA S/A . DATA DA ASSINATURA: 05/08/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/COFERMETA S/A: Ildeu Faria de Carvalho

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 80/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 080/98-CAESB para execução de serviços de jateamento e pintura e confecção de grade de piso em aço inox, para as estações de tratamento de esgotos, no Distrito Federal.
Data de realização: 25 de agosto de 1998, às 09:00 horas.
Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 4 de agosto de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 149/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 149/98-CAESB, da forma que se segue: firma IRMÃOS SOARES LTDA, vencedora dos itens 11, 31, 32, 62, 63, 64 e 79, com o valor total de R$ 321,31 (trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos); firma COMERCIAL DIAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, vencedora dos itens 34, 45, 46, 48, 69, 70, 71 e 72, com o valor total de R$ 802,88 (oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos); firma TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA, vencedora dos itens 02, 04, 09, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 40, 41, 42, 43, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 65, 78, 81, 82, e 86, com o valor total de R$ 22.638,95 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos); firma MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 08, 37, 73, 74 e 75, com o valor total de R$ 428,15 (quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos); firma COPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 10 e 80, com o valor total de R$ 210,90 (duzentos e dez reais e noventa centavos); firma HIDRO PIPE TUBOS E CONEXÕES LTDA, vencedora dos itens 01, 05, 07, 35, 36, 50, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 76, 77, 83, 84 e 87, com o valor total de R$ 11.144,04 (onze mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos); firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 13, 22, 38 e 39, com o valor total de R$ 3.913,48 (três mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos); firma ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, vencedora dos itens 06, 18, 19, 20, 21, 44 e 47, com o valor total de R$ 7.298,52 (sete mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) .

Brasília, 4 de agosto de 1998.

CONVITE Nº 151/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 151/98-CAESB, da forma que se segue: firma MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R$ 40.012,50 (quarenta mil e doze reais e cinquenta centavos); firma CERÂMICA PARAPUAN LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 3.557,52 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Brasília, 5 de agosto de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/98

PROCESSO Nº 113.003.418/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA. - OBJETO: Fornecimento parcelado de

125 (cento e vinte e cinco) toneladas de asfalto emulcionado CM-30, conforme especificações nos Anexos I e II do respectivo Edital. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de preços nº 010/98 - VIGÊNCIA: 31.12.98 - VALOR ESTIMADO: 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 04.08.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; pela Contratada: ORIZON RUYTER DE FREITAS.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 13/98

PROCESSO Nº 113.003.553/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EPASA - ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 23.09.98, estendendo-se a vigência contratual para 31.10.98. - DATA DA ASSINATURA: 24.07.98

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 19/98

PROCESSO Nº 113.003.544/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, devendo encerrar-se em 24.10.98, estendendo-se em consequência a vigência contratual para 30.11.98 - DATA DA ASSINATURA: 24.07.98.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO Nº 113.004.308/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 20 (vinte) dias, encerrando-se em 14.08.98 - DATA DA ASSINATURA: 24.07.98.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 18/98

PROCESSO Nº 113.004.432/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias devendo encerrar-se em 22.09.98, e estende a vigência contratual para 31.10.98. - DATA DA ASSINATURA: 22.07.98.

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 6/98

PROCESSO Nº 113.004.583/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RIO PLATENSE - CONTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 27.08.98. - DATA DA ASSINATURA: 24.07.98.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/98

Objeto: Aquisição de um Sistema de Gerenciamento e Controle de Manutenção de Equipamentos e Materiais do DER/DF.
Abertura: Dia 08 de setembro de 1.998, às 10:00 horas.
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER/DF, valor referente a aquisição do edital.
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1° andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 4 de agosto de 1 998.
ADEMIR FERREIRA DE LIMA
Chefe da Divisão Substituto

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/98

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial do M.M. Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, contida nos autos do M.S. n º 39.860/98, comunica:

Fica CONVOCADA a candidata **ÍTALA ROSE BARBOSA DA SILVA**, a comparecer na Sede da Companhia do Metrô-DF, Avenida Jequitibá, Lote 155 - Águas Claras/DF, de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas, nos dias úteis, no período de 06 a 12/08/98, para tratar de assuntos referentes à sua contratação para o emprego de Agente de Estação. Caso a candidata convocada não compareça no período estabelecido, será considerada a desistência do respectivo emprego.

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO Nº 030.007.954/97 - PARTES: DF/SA X DISBRAVE - BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS S.A. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A cláusula oitava, passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.". VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 27/05/98. SIGNATÁRIOS: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, Secretário de Agricultura e MAURÍCIO JARDIM DOS SANTOS, Representante de Vendas ao Governo. OF. Nº 071/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS DE MATERIAS E SERVIÇOS

AVISO

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS, avisa aos interessados que, de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra-se afixado no quadro de Avisos da F.Z.D.F., a relação de compras efetuadas e recebidas no mês de julho de 1998.

Brasília-DF., 3 de agosto de 1998.
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Diretor-Respondendo

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 072.000.093/98. Contrato nº 017/98. Contratantes: EMATER/DF e Vandete Maria de Oliveira Barbosa. Objeto: prestação dos serviços de assistência técnica Agropecuária e Agroindustrial. Vigência: 03/08/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 03/08/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratante - Vandete Maria de Oliveira.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº: 050.000.838/98. PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X RENTER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE RÁDIO LTDA. OBJETO: Aquisição de 70 transceptores de rádio, base movel VHF FM, marca motorola GM 300, mínimo de 12 canais sintetizados, mínimo de 25 KHZ de espaçamento entre canais, e demais condições e especificações consoante especifica a T.P. 02/98-SSP e a proposta da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017410460001. NATUREZA DA DESPESA: 4590.52. FONTE DE RECURSOS: 130000005. NOTA DE EMPENHO: 98NE00713. DATA DE EMISSÃO: 28.07.98. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 63.980,00. EVENTO: 400091. MODALIDADE: ordinário.VALOR DO CONTRATO: R$ 63.980,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28.07.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: NELSON KUGLER MACHADO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº: 050.000.838/98. PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC. OBJETO: Aquisição de 01 central telefônica privada de comutação (CPCT), tipo PABX digital, marca MATEC ERICSSON/MD 110, temporal, controlada por programa armazenado, para instalação no Complexo Penitenciário, e demais condições e especificações consoante especifica a T.P. 02/98-SSP e a proposta da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017410460001. NATUREZA DA DESPESA: 4590.52. FONTE DE RECURSOS: 130000005. NOTA DE EMPENHO: 98NE00714. DATA DE EMISSÃO: 28.07.98. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 81.434,00.. EVENTO: 400091. MODALIDADE: ordinário.VALOR DO CONTRATO: R$ 81.434,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28.07.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: MARCELO DE ALMEIDA, na qualidade de Gerente da Filial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº: 050.000.838/98. PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X RONTAN ELETRO METALURGICA LTDA. OBJETO: Aquisição de 40 transceptores de rádio portatil VHF/FM (tipo HT), marca motorola - CP 68, mínimo de 06 canais sintetizados, 26 MHZ de separação máxima de canais, 25 KHZ de espaçamento entre canais, e demais condições e especificações consoante especifica a T.P. 02/98-SSP e a proposta da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017410460001. NATUREZA DA DESPESA: 4590.52. FONTE DE RECURSOS: 130000005. NOTA DE EMPENHO: 98NE00715. DATA DE EMISSÃO: 28.07.98. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 28.099,20.. EVENTO: 400091. MODALIDADE: ordinário.VALOR DO CONTRATO: R$ 28.099,20. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 30(trinta) dias a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28.07.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: DINALDO DOMINGUES SANTOS, na qualidade de Assistente de Vendas.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO: 050.000.285/98. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Convite 025/98. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e de vigência da obra por mais 45(quarenta e cinco) dias a partir de 09.07.98, de acordo com as justificativas apresentadas no processo, nos termos do & 1º, do inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08.07.98. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Gerente Operacional e Comercial.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/96
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO: 050.002.759/95. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X XEROX DO BRASIL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Tomada de Preços 51/95-SSP. OBJETO: Alteração contratual com vistas a modificar o valor contratual, em decorrência da locação de mais 01 máquina xerox modelo 5416, acordo com as justificativas apresentadas no processo, nos termos do inciso I, alínea B do artigo 65, da Lei 8.666/93, elevando-se o seu valor para R$ 97.500,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 04.08.98. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: PAULO SÉRGIO ALVES LASSI, na qualidade de Gerente de Mercado.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES:DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X XEROX DO BRASIL LTDA. PROCESSO: Nº 050.002.759/95. ASSUNTO:Reforço para despesas com locação de mais 01 máquina xerox modelo X-5416, conf.artigo 65 da Lei 8.666/93. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 51/95-SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00737.Emitida em 04.08.98. 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: Estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R$ 1.950,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de 02/01/96 (42 meses).

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.002573/98. Empresa: A. Telecom Teleinformática Ltda. Objeto: Serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças nas centrais telefônicas e aparelhos digitais Norstar. Valor estimativo: 11.520,00. Justificativa: Caput do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, em 22/7/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 22/7/98.

Processo nº: 055.005043/98. Empresa: João Wagner Wood Rossi ME . Objeto: : Serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças aos painéis eletrônicos, aparelhos de atenção difusa, aparelho de falso torno, aparelho de simulação de direção e sistema de atendimento ao público do Edifício Sede do Detran-DF. Valor: 23.697,60. Justificativa: Caput do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, em 22/7/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 22/7/98.

Processo nº: 055.005108/98. Empresa: Elo Consultoria Empresarial e Produção e Produção de Eventos LTDA. Objeto: Realização de Workshop do Regimento Interno do Detran-DF. Valor: 23.880,00. Justificativa: Artigo 25, Inciso II, combinado com o Artigo 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, em 28/7/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 28/7/98.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/98

A CPL comunica o Resultado de Julgamento referente a fase de habilitação. Firma Inabilitada: Osternak Engenharia Manutenção e Comércio Ltda. As demais licitantes estão Habilitadas.

Brasília-DF, 4 de agosto de 1998

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO
PADRÃO/98

PROCESSO: 053.000.241/98. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/98. PARTES: CBMDF X HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A - HELIBRÁS. OBJETO: prestação de serviços de manutenção de 1º, 2º e 3º escalões, a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, inspeções e instalações do helicóptero Esquilo prefixo PT-HLZ 98. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 60070085010001. FONTE DE RECURSOS: 130. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: JUL 98. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. MICHEL YVES JEAN-PIERRE MEYLAN, na qualidade de Diretor Superintendente.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/98
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.349/98 - PARTES: DF/PMDF X DESTAC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.. OBJETO: A prestação de serviços de limpeza, conservação e dedetização das depedências do QCG, Anexo, Ginásio, APM, CPR/2, CFAP e Diretoria de Saúde; e limpeza e conservação, desinfecção de áreas, dedetização e desratização das dependências da Policlínica, Formação Sanitária de Taguatinga, Centro Odontológico e Centro de Diagnóstico, da Corporação. VALOR TOTAL: R$ 438.955,12 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). U.O.: 24103; PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001; NATUREZA DE DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 130000004; NOTA DE EMPENHO Nº 0467/98, emitida em 27.04.98, sob o evento 400091, na modalidade estimativa, no valor de R$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 029/98 CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31/12/98. ASSINATURA: 30.04.98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO - Cel. QOPM, Comandante Geral da PMDF e FRANCISCO JOSÉ BRANCO DA SILVA, Procurador. OF: 071/98. - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 32/98

PROCESSO Nº 054.000.349/98 - PARTES: DF/PMDF X DESTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência até 31/12/98, a contar da data de sua publicação." VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 20/07/98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO, Comandante Geral e FRANCISCO JOSÉ BRANCO DA SILVA, Procurador. OF. Nº 071/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 206, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 – DP/PMDF – 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, e **em cumprimento a determinação judicial**, expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da Sexta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Tornar público que o candidato LUCIANO MOREIRA RODRIGUES, insc. 23.893-7, clas. 146º lugar, foi submetido a Reavaliação do Teste de Aptidão Física (TAF), tendo sido considerado APTO.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL DE 3 DE AGOSTO DE 1998

XXXI FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO
REGULAMENTO

1 - Local e Data:
O XXXI Festival de Brasília do Cinema Brasileiro - XXXI FCBC será desenvolvido através de diversas atividades ao longo do ano de 1998, culminando com atividades específicas realizadas no período de 11 a 18 de outubro, no Cine Brasília e Teatro Nacional Claudio Santoro.
2 - Execução:
A execução do XXXI FBCB caberá a uma Comissão Organizadora designada pelo Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal e Coordenador Geral do XXXI FBCB.
3 - Comissão de Seleção:
O Coordenador Geral do XXXI FBCB convidará 09 profissionais que, com ele, constituirão duas comissões: a Comissão de Seleção de Longas-metragens - 35mm e a Comissão de Seleção de Curtas-metragens - 35mm.
O Coordenador Geral poderá, ainda, convidar 03 profissionais para constituir uma Comissão de Seleção para os filmes em 16mm, caso a duração do conjunto desses filmes ultrapasse 450 minutos, divididos em 05 programas de 90 minutos.
4 - Mostra Competitiva - 35mm:
1 - Será realizada no período de 12 a 17 de outubro de 1998, no Cine Brasília.
2 - Serão selecionados 06 filmes, em longa-metragem, e até 12 filmes, em curta-metragem, inéditos no DF, preferencialmente inéditos no país, e que não tenham obtido o prêmio principal em outro certame nacional.
3 - Os programas exibidos em cada noite terão reprise às 23 horas do mesmo dia, às 15 horas do dia seguinte e ainda em 03 localidades do DF, em dias subsequentes.
4 - Os responsáveis pelos filmes selecionados deverão encaminhar ao XXXI FBCB o seguinte material: sinopse, ficha técnica e artística, press-book, 10 (dez) cartazes, 30 fotografias (p&b) tamanho 12x18cm, 20 cromos, fita betacam, notas curriculares do diretor, elenco e equipe técnica.
A falta do material solicitado poderá acarretar prejuízo na divulgação da obra.
5 - Mostra Competitiva - 16mm:
1 - Será realizada no período de 13 a 17 de outubro de 1998, na Sala Alberto Nepomuceno do Teatro Nacional Claudio Santoro, às 15 horas, com reprise às 17 horas.
2 - Os responsáveis pelos filmes selecionados deverão encaminhar ao XXXI FBCB o seguinte material: sinopse, 10 fotografias tamanho 12x18cm p&b e/ou cromos, notas curriculares do diretor, elenco e equipe técnica e artística e imagens em betacam.
A falta do material solicitado poderá acarretar prejuízo na divulgação da obra.
6 - Inscrição:
1 - As inscrições estarão abertas a partir do dia 04 de agosto até o dia 04 de setembro de 1998, na Secretaria do XXXI FCBC, na Fundação Cultural do Distrito Federal - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro. CEP 70070-200 - Brasília-DF, telefones (061) 325-6262, 325-6275 e 325-6171 e telefax (061) 224-2738 e 325-6141.

2 - As fichas estarão à disposição dos interessados na Secretaria do XXXI FCBC, em Brasília; no Centro Técnico Audiovisual (CTAV) da Funarte, no Rio de Janeiro; no Museu da Imagem e do Som - MIS, em São Paulo, na Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre - RS e demais Secretarias de Cultura dos Estados do País.
3 - No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, acompanhada de cópia do filme.
4 - Somente poderão participar das mostras competitivas filmes brasileiros concluídos a partir de agosto de 1997.
7 - Seleção:
1 - A seleção dos filmes das mostras competitivas será realizada pelas Comissões de Seleção do XXXI FBCB.
8 - Premiação:
1 - Serão conferidos prêmios do Júri Oficial, do Júri Popular e prêmios especiais.
2 - Os prêmios oficiais - **Troféu Candango e/ou prêmio em dinheiro** - serão conferidos por duas Comissões de Premiação: uma para 35mm e outra para 16mm.
2.1. - Júri Oficial - Longa-metragem em 35mm:
-Prêmio de R$ 50.000,00 e Troféu Candango para o Melhor Filme
-Troféu Candango para: Melhor Diretor, Melhor Ator e Melhor Atriz.
Além desses, estão previstos até 08 **Troféus Candango**, podendo ser conferidos para: melhor ator e/ou atriz coadjuvante, melhor roteiro, melhor montagem, melhor fotografia, melhor direção de arte, melhor animação, melhor música original, melhor trilha sonora, melhor edição de som ou outros que o Júri considerar significativos.
-Prêmio Especial:
Todos os filmes selecionados receberão, em conjunto, um espaço de publicidade equivalente a R$ 120.000,00, em 06 veículos de mídia impressa de grande circulação no país.
2.2. - Júri Oficial - Curta-metragem em 35mm:
-Prêmio de R$ 10.000,00 e Troféu Candango para o Melhor Filme
-Troféu Candango para: Melhor, Melhor Ator e Melhor Atriz
Além desses, estão previstos até 06 **Troféus Candangos**, podendo ser conferidos para: melhor roteiro, melhor montagem, melhor fotografia, melhor direção de arte, melhor animação, melhor música original, melhor trilha sonora, melhor edição de som ou outros que o Júri considerar significativos.
2.3 - Júri Oficial - curta, média e longa-metragem em 16mm:
-Prêmio de R$ 5.000,00 e Troféu Candango para o Melhor Filme.
-Troféu Candango para o Melhor Diretor.
Além desses, estão previstos até 06 (seis) **Troféus Candango**, podendo ser conferidos para: melhor ator, melhor atriz, melhor roteiro, melhor montagem, melhor fotografia, melhor direção de arte, melhor animação, melhor música original, melhor trilha sonora, melhor edição de som ou outros que o Júri considerar significativos.
-Prêmio **Kodak**
05 rolos de negativo 16mm 7248 com 400 Pés cada para o melhor curta-metragem.
3 - Júri Popular:
-Prêmio: **Troféu Candango** - atribuído através de votação do público para:
Melhor Longa-metragem em 35mm
Melhor Curta-metragem em 35mm
4 - Prêmio Paulo Emílio Salles Gomes:
-Troféu Candango para a melhor produção do Distrito Federal, conferido por Júri Especial (concorrendo no mínimo 03 obras).
5 - Prêmio Câmara Legislativa do Distrito Federal:
-Troféu Candango para a melhor produção do Distrito Federal, conferido por Júri Especial (concorrendo no mínimo 03 obras).
9 - Comissão de Premiação:
1 - As Comissões de Premiação - uma para 35mm, com 07 (sete) membros, outra para 16mm, com 05 (cinco) membros - serão compostas por cineastas, críticos, artistas e profissionais do cinema, designados pelo Coordenador Geral do Festival.
10 - Entrega dos Prêmios:
No encerramento, dia 18 de outubro de 1998, às 20 horas, no Cine Brasília, haverá a entrega dos Prêmios e Troféus aos concorrentes.
11 - Disposições Gerais:
1 - Os filmes selecionados não poderão ser retirados do certame, não cabendo qualquer recurso e/ou indenização.
2 - O frete relativo aos filmes inscritos, selecionados ou não, será de responsabilidade da Fundação Cultural do Distrito Federal. A devolução das películas será efetuada para o endereço indicado na ficha de inscrição.
3 - Os Prêmios em dinheiro serão pagos mediante apresentação de documentação própria, expedida por pessoa jurídica responsável.
4 - Os dados bancários do premiado (nome completo, CPF, RG, banco, agência e conta corrente) deverão ser encaminhado ao Departamento de Administração Geral/DAG da Fundação Cultural, no máximo, até o dia 13 de outubro de 1998.
5 - O material enviado para divulgação não será devolvido e poderá ser amplamente utilizado pela Fundação Cultural do Distrito Federal.
6 - Aos convidados da Comissão Organizadora, não residentes no Distrito Federal, serão asseguradas passagens, hospedagem e alimentação.
7 - A inscrição implicará no acatamento das condições estabelecidas no presente Regulamento por parte dos produtores e realizadores dos

filmes, bem como de outros interessados.
8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XXXI Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA
Diretor

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.° 46/98

TIPO: Técnica e Preço

PROCESSO: 210.000.372/98

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaborar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal.

DATA DA ABERTURA: 13 de Agosto de 1998

Horário: - 10:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1° andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1° andar, na sala da Assessoria de Planejamento, nos dias úteis, das - 09:30 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas.
Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

Brasília-DF 5 de Agosto de 1998
PAULO ROBERTO BERNARDES SANTOS
Presidente da CEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 5/98

Processo: 193.000.161/96 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Carlos Alberto Bezerra Tomaz, com interveniência da Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Discriminação Condicional de Posição em Primatas (cebus apella): Um estudo psicobiológico"; Vigência: Data de assinatura até 30/07/99; Valor: R$ 26.010,00 (vinte e seis mil e dez reais); Nota de Empenho: nº 055/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 30/07/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Convenente e Coordenador: Carlos Alberto Bezerra Tomaz; P/Interveniente: Lauro Morhy, Reitor.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL DE 6 DE AGOSTO DE 1998

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP -, empresa pública vinculada à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SHDU -, torna público, nos termos dos arts. 4º, 5º e 6º da lei nº 954/95, do art. 3º da lei nº 1.823/98 e do art. 4º do decreto nº 19.024/98, o seguinte:

1. Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, devidamente habilitadas pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB - à aquisição de lotes ou parcelas de terras públicas regularizados na 1ª etapa, depositada em cartório, do Setor Habitacional Jardim Botânico – SHJB.

RELAÇÃO DOS HABILITADOS	LOTES/ PARCELAS Ocupação/Benfeitoria	RELAÇÃO DOS HABILITADOS	LOTES/ PARCELAS Ocupação/Benfeitoria
1. Adnaldo Gomes de Almeida	Não	21. Marcos Antônio Alves Porto	Sim
2. Adriana Novaes Teixeira	Não	22. Miriam Monteiro	Sim
3. Alessandra Valéria da S. Machado	Sim	23. Neuza Maria de Almeida	Sim
4. Ana Angélica José de Matos	Sim	24. Nilson Bastita	Sim
5. Clóvis Vimieiro Mansur	Sim	25. Odair Rossetto	Sim
6. Dary Pereira de Souza	Sim	26. Paulo dos Santos Pinho	Sim
7. Eliane Silva Resende	Não	27. Raymundo W. dos Santos Oliveira	Sim
8. Fernando José Brasileiro de Melo	Sim	28. Renato Lara da Rocha	Sim
9. Hedmar Luiz Gonçalves	Sim	29. Renilde Corrêa Lima de Andrade	Sim
10. Homero de Souza	Sim	30. Ricardo Safatle Rezek	Não
11. Idabel Maria Alves	Sim	31. Rogério Braga de Figueiredo	Sim
12. Jane Aurelina T. de Queiroz Elias	Sim	32. Rogério Pereira Vieira	Sim
13. Jhuliane Duarte Luz	Sim	33. Rubens Gonçalves Caldeira	Sim
14. José Graciano Costa Neto	Sim	34. Rui Gonçalves	Sim
15. José Júlio Júnior Galvão	Sim	35. Silvio Schoellkopf	Sim
16. José Ribamar Nunes Rocha	Sim	36. Simiramys Galvão Maya	Sim
17. José Roberto Teixeira Soares	Sim	37. Tamar Carvalho Nepomuceno	Não
18. Jumara Cristina C. Borges	Sim	38. Tiago Saraiva Gomes	Sim
19. Laura Lenza	Sim	39. Zezito Saraiva Gomes	Sim
20. Luis Carlos Santos Zaffino	Não	-	-

a) A Terracap firmará com os convocados contratos de concessão de direito real de uso com opção de compra, no período compreendido entre 11/08/98 a 22/09/98.
b) Até o dia 25/08/98, a Terracap receberá possíveis contestações atinentes à relação acima.
c) Para firmatura dos mencionados contratos e apresentação de contestações, os interessados deverão comparecer à Seção de Contratos, situada no SAM, Bloco F, subsolo, sala 6.
d) A presente relação de habilitados será sucedida de outras, que serão publicadas à medida que se concluam os procedimentos de cadastramento e habilitação, pelo IDHAB, e os respectivos projetos urbanísticos, pela Terracap.

2. A avaliação dos lotes ou parcelas de terras públicas do Setor Habitacional Jardim Botânico, nos termos da legislação específica, é a adiante transcrita:

ÁREA DOS LOTES OU PARCELAS	VALOR P/M² (em R$)
Entre 360/449 m²	38,41
Entre 450/549 m²	36,45
Entre 550/649 m²	34,89
Entre 650/749 m²	33,43
Entre 750/849 m²	32,80
Entre 850/949 m²	32,31
Entre 950/1.049 m²	31,32
Entre 1.050/1.249 m²	30,43
Entre 1.250/1.449 m²	28,86
Entre 1.450/1.649 m²	27,36
Entre 1.650/1.849 m²	25,85
Entre 1.850/2.049 m²	25,04
Entre 2.050/2.500 m²	24,42

Brasília, 5 de agosto de 1998
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 10/98
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 09 DE SETEMBRO DE 1998, para venda de lotes destinados a Comércio de Bens, Prestação de Serviços, Habitação Coletiva, Institucional e Comunitário (lazer, social, cultural, saúde, educação, administração e transporte) situados na Cidade de SANTA MARIA, obedecidas as condições do Edital 10/98-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A., na Administração Regional de SANTA MARIA e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 08.09.98, nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 09.09.98, no Ginásio de Esportes do CAIC Albert Sabin - EQ. 304/307 - Santa Maria e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 223.8779, 226.9156 ou Telefone/FAX: 325.8015, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 5 de agosto de 1998.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/ASJUR/GAPRE/IDHAB-DF Nº 025/98. PROCESSO Nº 102-127.545/97. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Irmãos Soares Ltda. OBJETO: Aquisição de 244 bolsas de materiais de construção que deverão ser entregues à QN – 8E do Riacho Fundo II para atender famílias inscritas no Programa Morar Legal na Cidade do Riacho Fundo II. VALOR GLOBAL: R$ 710.335,24 (setecentos e dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). PRAZO: Decorrer de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 28.07.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislau Affonso, Louise Henriques Ritzel e Paulo César Campos assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Elon José Soares.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE 31 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 1º do art. 11, da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, e tendo em vista o que se apresenta no Processo-TCDF nº 4982/82,
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, que a Sra. MARÍLIA MOREIRA DE CAMPOS ANDRADE, filha do

ex-Procurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal ÉLIO MOREIRA DOS SANTOS, requereu habilitação como beneficiária à pensão do Montepio Civil da União instituída pelo de cujus.
Nos termos das disposições legais citadas, os interessados terão o prazo de 3 (três) dias para impugnar ou retificar o referido pedido de habilitação.

JORGE CAETANO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 33/98

Objeto: contratação de empresa para ministrar curso na área de suporte de rede (Supporting Microsoft Internet Information Server 2.0, Supporting Microsoft Proxy Server 1.0, Networking Essentials e Administering Microsoft Windows NT 4.0) e de atendimento a usuários (Power Point Avançado 7.0). Recebimento dos envelopes: 14/08/1998 às 15:00 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados não convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9202, 314-9149, fax 314.9219.

Brasília, 4 de agosto de 1998
FÁBIO BORGES DE MOURA
Chefe da Seção Substituto

INEDITORIAIS

ADEMAR FLORÊNCIO SEABRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Fabricação de Sabão no local: Núcleo Rural de Taguatinga chácara 52 - Taguatinga/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
DAR 1355/98

FRIGORÍFICO BANDEIRANTE

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Graxaria no local: Núcleo Rural de Taguatinga - chácara 52 Taguatinga/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
DAR 1355/98

PROMOSI - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DA PROMOSI
REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 1998

Local e Hora: Brasília, Distrito Federal, no Auditório do Instituto Rio Branco, no Ministério das Relações Exteriores – Esplanada dos Ministérios, Anexo II, andar térreo, às 14h30min, em segunda e última convocação. Presença: Os servidores presentes, no total de 57, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença. Convocação: Através do Boletim Interno do Ministério das Relações Exteriores. Composição da mesa: Presidente: RAUL CANAL; Secretária: MÁRCIA MOREIRA. Deliberações Tomadas: 1) Aprovação do Estatuto Social da PROMOSI. 2) Eleição da Administração da PROMOSI, sendo eleitos: Presidente: LILIA MARTA ARAGÃO MACEDO; Vice-Presidente: LAURO TEODORO; Conselho Fiscal: Membros: LETÍCIA GODINHO MEIRELES, ADILSON SIMÕES E WILLIAM JAQUES PEREIRA SANTIAGO. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, no livro próprio, lida, aprovada pelos presentes e assinada por quem de direito. A presente cópia é resumo fiel da lavrada em livro próprio. MÁRCIA MOREIRA, Secretária. Brasília, DF, 31 de julho de 1998. RAUL CANAL – Presidente.

DAR-1373

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA - DF

C.G.C. 00.686.279/0001-09. SEDE PRÓPRIA: SDS. ED. CONIC, SALAS 214, 217 E 219, BRASÍLIA -DF
FONE: 225-6471 FAX: 223-8079

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, CONVOCO todos os empregados das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo no Distrito Federal, para ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 16 de agosto de 1998, no SESC da CNB 12, ÁREA ESPECIAL 2/3 – TAGUATINGA NORTE – Distrito Federal, em primeira convocação, às 8:30hs, com quorum legal, ou em segunda convocação, com qualquer número, às 9:00hs, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada ao SINDIGÁS – Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º /09/98 a 31/08/99; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente, de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes às Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional da Categoria para estabelecerem negociações a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF, 05 de agosto de 1998.

Raimundo Miquilino da Cunha-Presidente

DAR1.364/98

TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a atividade de usina de asfalto, no local: Fazenda Queima Lençol - Rodovia DF-205 Leste - KM 3,5 - Sobradinho/DF. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.
DAR 1366/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 19486, 05-08-98..... 1
.DECRETO EXECUTIVO 19487, 05-08-98..... 2
.DECRETO EXECUTIVO 19488, 05-08-98..... 2
.DECRETO EXECUTIVO 19489, 05-08-98..... 3

SECRETARIA DE GOVERNO

.ATA-*, SUCAR/RA-II-GAMA, 24-07-98..... 3
.DESPACHO, SUCAR, 04-08-98..... 3

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO , SUREC/DAT, 09-07-98..... 5
.ATO , SUREC/DAT, 22-07-98..... 5
.ATO , SUREC/DAT, 28-07-98..... 5
.ATO , SUREC/DAT, 05-08-98..... 5
.ATO DECLARATÓRIO 327-*, SUREC/DAT, 16-07-98..... 5
.ATOS, SUREC/DAT, 03-08-98..... 5
.ATOS DECLARATÓRIOS 343 A 355, SUREC/DAT, 22-07-98..... 4
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 22-07-98..... 6
.DESPACHO, SUREC/DAT-DT, 30-07-98..... 6
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 30-07-98..... 6
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 04-08-98..... 6
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 05-08-98..... 3
.PORTARIA 755, SECRETÁRIO, 05-08-98..... 3

SECRETARIA DE SAÚDE

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 31-07-98..... 6

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, METRÔ/DF, 31-07-98..... 6

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, DMTU/DG, 05-08-98..... 7
.INSTRUÇÃO, DER/DG, 30-06-98..... 7
.INSTRUÇÃO, DER/DG, 21-07-98..... 7

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.ATO , FZDF/DEX, 05-08-98..... 7
.DESPACHO, FZDF/DEX, 04-08-98..... 7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 05-08-98..... 7

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, FCDF, 10-07-98..... 7

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 24-07-98..... 7
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 28-07-98..... 7
.RESOLUÇÕES 63 A 65, CTDF, 29-07-98..... 7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 24-07-98..... 9
.INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS 138 E 139 , SLU/DG, 31-07-98..... 9

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 04-08-98..... 9

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PRESI, 03-08-98..... 9

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS